Anno de 1845. Sabbado 10 de Maio. Anno XXI N. 103.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua nova a 6 as 7 h. e 33 min. da manhã.
Crescente a 14 as 11 hor. e 49 min. da man.
Lua cheia a 21 as 3 hor. e 46 min. da man.
Mingoante a 28 as 4 hor. e 5 min. da man.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22, e parte a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 h. e 30 min. da manhãa.
Segunda as 8 h. e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Pio 5.º aud. do J. de D. da 2 v., e do J. M. da 2 v.
6 Terça S. João Damaceno, Relação, aud. do J. de D. da 1. v., e do J. dos Feitos.
7 Quarta S. Estanisláo, aud. do J. de Direito da 3. vara.
8 Quinta S. Helladio, aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
9 Sexta S. Gregorio, aud. do J. de Direito da 1. vara, e do Juiz dos Feitos.
10 Sabbado S. Antonino, Rel., aud. do J. de Direito da 2. vara.
11 Domingo Pasc. do Esp. St.º, S. Anastacio.

CAMBIOS NO DIA 9 DE MAIO.

Cambio sobre Londres			25 ½.
» »	Paris 372 réis por franco.		
» »	Lisboa 120 por 100 de prem.		
Desc. de let. de boas firmas 1 ¼, 1 ½ p. %			
Ouro – Onças hespanholas	31$300	a	31$500
» Moeda de 6$400 vel.	17$500	a	17$600
» » de 6$400 nov.	17$200	a	17$400
» » de 4$000	9$500	a	9$700
Prata – Patacões	1$950	a	1$960
» Pesos Columnares	1$980	a	2$000
» Ditos Mexicanos	1$910	a	1$920
» Moedas de 2 patac.	1$280	a	1$290
Acções da C.ª do Beberibe 50$000			

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

Quartel general na cidade do Recife, 9 de maio de 1845.

ORDEM DO DIA NUMERO 37.

Tendo-se recolhido do exercito do Sul á esta provincia, o Sr. capitão do 2.º batalhão de artilheria a pé, João do Rego Barros Falcão, ordena o brigadeiro commandante das armas, que o mesmo Sr. capitão fique encarregado do commando do contingente do dito batalhão, existente nesta guarnição, e do qual faz parte o destacamento, ora na ilha de Fernando de Noronha. O brigadeiro commandante tem fundada presumpção, mediante a experiencia, e zelo pelo serviço, de que o Sr. capitão Barros Falcão tem dado provas, que manterá a subordinação, que interessa nos seus subditos.

O Sr. tenente Manoel Lopes Maciel, que, durante o tempo, em que o commando d'armas tem sido exercido pelo mesmo brigadeiro, desempenhou satisfactoriamente o sobredito commando, e por isso credor de especial attenção, receba este publico testemunho, que com justiça lhe patentêa o commandante das armas.

Antonio Correia Siára.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

(Correspondencia reservada — Correio da Côrte.)

Sr. Sentinella.—Quarta e quinta feira esteve a camara deploravel: se não fôra a votação de quarta feira, os patuscos terião perdido o seu tempo. Estavão os adversarios em presença, medião-se com os olhos, contavão suas forças, e nas anxiedades da proxima derrota ou victoria, sentião-se na posição do jogador que está em mão de empenho.

O Alvares Machado, general experimentado, cheio de astucias e de tretas, entendeo que, requerendo a votação nominal, alcançaria alguns votinhos dos timidos que não querem contrariar as opiniões do *grande partido nacional*. Sobre os dous campos pairava uma ave agoureira, e de genero desconhecido; parece-se com a coruja, e ao mesmo tempo tem semelhanças com a preguiça; dizem alguns lidos no *Buffon* que nunca lá encontrárão a descripção deste bicho; mas asseguráo que tem todos os traços de animal carnivoro.—De uma das tribunas da casa incitava elle, com os olhos tórvos e com o bico recurvado, aos *exclusivistas*, os que se preparavão para assassinar a constituição nos direitos politicos do cidadão brasileiro.

Fallou o Melhinho, e, já se sabe, não achou espinha na *Venus* da Joanna: seguio-se-lhe o Peixoto de *Brito*, que defendeo as classes excluidas; e afinal discorreo o *patriarcha*, que anda agora de tal modo que não falla sem offender os seus proprios amigos! Os juizes de direito são, na opinião deste Graccho burlesco,—instrumentos doceis das tyrannias do governo, e cahirão tão baixo porque querem ser deputados.

Vamos á votação: tudo he silencio; só se ouve a voz suave e espivitada do Exm. 1.º secretario fazendo a chamada, e apenas se distingue o NÃO ou o SIM surdo dos deputados que respondem.—Havia na casa 79 membros; 58 votárão contra a exclusão pura de diversos empregos publicos, e só 21 votárão a favor!—Ha uma emenda determinando que certos empregados, se forem eleitos deputados geraes ou provinciaes, façao opção entre a eleição e o emprego: 42 votárão contra, e 37 a favor.—A emenda para que os deputados não possão ser empregados, ou ter despachos durante a legislatura, foi approvada.

D'esta vez salvou-se a constituição: a pobresinha tremia como varas verdes, e a cousa não era para menos. Violada tem ella sido muitas vezes; mas os violadores teem tido o cuidado de encobrir o crime com o manto do bem publico, de necessidade urgente; das collisões fataes: só duas vezes a atacárão de frente; uma foi n'aquelle memoravel 30 *de Julho*, de que já lhe fallei; e outra foi agora. Os *arteiros Joanniços* ficárão exasperados com a derrota, bradárão, vociferárão, praguejárão contra os juizes de direito, que assim se fizerão arbitros em sua propria causa: apontárão com o dedo os dous ministros que regeitárão o artigo e a emenda, declarando que o *gran-partido* (os 37 da emenda) não podia mais supportal-os.—Coitados! Sahirão-se mal d'esta primeira prova, e peior se sahirião se quizessem realisar todos os seus pensamentos, já convertidos em projectos de lei nos seus clubs!...

A Joanna votou todinha pela exclusão, menos o Saturnino (!!) e os *santas* puros não se encobrirão. Os praieiros ainda desta vez se separárão do *grande partido nacional*; e o Jansen escafedeo-se!!!... A ultima emenda obteve o voto do Jeronymo: este voto he muito significativo; o homem da guerra quer-se ver livre dos deputados pretendentes, que sem duvida o importunão com pedidos, e por isso votou pela emenda que revela o *trafico* dos votos.

O bicho ou ave agoureira, de que lhe fallei, tomou o vôo, piando descompassada e lugubremente, e dizem que foi pousar na sua gaiola, lá para o Campo de Santa Anna. Assevera-me o Saldanha que o tal bicho (a que chamou lobis-homem) anda fugido.

Depois desta votação não tem havido cousa que valha a pena de ser mencionada: estão arranjando um patronato, mas he cousa pouca; já não devem ser reparadas estas maganeiras. Ha muito dinheiro, he bom gastal-o: pecunia amuada não serve para nada.

— Com que os tafues da formosa Nitherohy fizerão das suas?... Eu sempre desconfiei delles: bem haja o Candido Baptista de Varejão que os mandou passear! Agora não hão de gastar o tempo inutilmente em negocios de galiotas, de bustos e carrancas, de colonisação, e outras cousas sem tom nem som, todas feitas para honra e gloria do Senhor.

— Dizem-me que um tal Loureiro quiz *lourear*, metteo-se a esperto e foi demittido: levou para o seu tabaco; mas não tem de que se queixar: sem duvida o emprego não tinha ordenado, porque os *fidalgos* não demittem senão a empregados sem ordenado: assim o disserão n'esta casa.

— Soldou-se a *racha*, mas já se tornou a *rachar*. Cousas rachadas não durão senão em mãos de pretos. A *entente cordiale* está nos paroxismos; não ha emplastros confortativos que valhão.

— O Saldanha manda-lhe lembranças, e está dizendo que lhe posso assegurar que o Granadeiro das *meias vermelhas* mente como quem he, e que não terá a *carocha*, nem que faça *matacas*

Adeos; não estou hoje para mais.—Sala das sessões, 11 de abril de 1845.—Seu queridinho—*O Relogio da Casa.*

A POLICIA DA CÔRTE.

Emquanto com os oitenta contos votados para as despezas secretas da policia, trata o Sr. Galvão de pagar as da viagem da familia do Sr. Urbano, e ajuda a indemnisar os *prejuizos* de El-Rei Tobias, vão se organisando nesta côrte numerosas quadrilhas de ladrões, cuja audacia tem chegado a tal ponto, que nestes oito dias p. p. roubárão duas casas na rua da Prainha, e saltearão outra na de Mata-Cavallos. Tal he o resultado da confiança dos malfeitores na inexhaurivel compaixão do ministro *pachóla*, e no desleixo e inepcia do Sr. Nicoláo da Silva Lisboa; e o receio da população pacifica, e honesta de se ver reduzida á miseria de um para outro momento, senão tambem victima dos instinctos sanguinarios dos *mimosos* do Sr. Galvão, que, dadas apenas dez horas da noute, ficão desertas as ruas da cidade! Ai de todos, se o Imperador se não amercear de nós!....

JA' HE DE MAIS.

Chamamos a attenção da maioria, sim, da maioria da camara dos deputados, para o facto seguinte. Ha tempos, que a policia da côrte se tem occupado com muita actividade em apprehender pretos, que submette a processo, afim de se julgar se são ladinos, ou buçaes, para que no ultimo caso sejão declarados livres, e dados de presente a alguem. Fez-se ahi uma apprehensão dessas, e foi remettida ao juizo municipal da terceira vara, afim de nelle serem os pretos julgados. Procedeo o juiz na fórma da lei, e a final deu sua sentença, declarando ladinos os pretos apprehendidos. Passados muitos dias, e quando já havia muito que a sentença tinha passado em julgado, por um aviso foi esse processo declarado nullo e insubsistente, e se mandou instaurar outro! He a pura verdade: um processo, que se achava com sentença definitiva, passada em julgado, foi annullado por um aviso do governo; e o juiz deu cumprimento a este aviso, e o processo foi novamente instaurado, e houve nova sentença confirmativa da primeira, a qual foi appellada pelo promotor, e supponios que neste momento se achão os autos em mão do juiz de direito da segunda vara do crime, para julgar a appellação. O escrivão da causa foi o Sr. Proença.

— Srs. da maioria, que tal?!.....

O DRAGÃO E BEELZEBUTH.

— Então V. Exc. já fez o que lhe eu disse?

— Tantas cousas me diz V. Exc., que não sei a qual dellas se refere.

— Já mandou passar a carta de desembargador ao....?

— Não, Sr.; nem mando, porque ha mais de 40 juizes de direito que o precedem em antiguidade, e eu não hei de preteril-os.

— Ora, essa he boa! a responsabilidade he minha; porque eu sou o chefe do gabinete.

— Importa-me bem pouco que V. Exc. se tenha ou não por chefe do gabinete: eu sou o ministro da justiça: hei de fazer o que entender na minha repartição.

— Pois eu tambem não entendo dos nossos deveres?

— Não, Sr.: ainda ha pouco commetteo um erro de officio; servindo de padrinho no baptisado de S. A. I., arvorou-se tambem em notario, lavrando o assento de baptismo. Nesta, Sr. José Carlos, não cahia o Miranda, nem o Castro; qualquer delles sabe que não póde ser parte e agente da justiça no mesmo acto: só V. Exc. he que o ignora, porque he tão tapado que ainda não póde passar do presente do verbo *manger*.

— Pois saiba que o Paulo diz que eu fiz muito bem em lavrar o auto de baptismo.

— O Paulo mente com quantos dentes tem na bocca.

— Veja V. Exc. o que diz: quer insultar o Exm. Paulo?! Veja que elle pode punil-o!.....

— Ora, Sr. José Carlos! está enganado. Quem se contenta com um pedaço de carne secca assada, e um prato de pirão, não precisa prostrar-se diante de ninguem. Eu passo com muito pouco; não tenho vicios, não vou a theatros, não dou bailes; deixo tudo isso para V. Exc.; arraste-se como quizer pelos pes do Paulo; que eu não faço caso delle, nem de V. Exc. No dia em que largar a pasta, hei de achar-me tão fresco como d'antes. O que sinto he que V. Exc. supponha-me capaz de baixezas. Governe a sua repartição, que eu governarei a minha.

E que lhes parece?... Mas, como não forão a vias de facto, ficou a cousa no mesmo estado, amiguinhos como d'antes....

O DESTINO DO SR. URBANO.

Anda o Sr. Urbano tão soberbaço com a lembrança de que terá de substituir o *pachola*, que na ultima combinação ministerial assentárão á uma os do *gran-partido* mandal-o á praia: tome lá, chuche agora no dedo.

(Sentinella da Monarchia.)

MINAS GERAES — Ouro-Preto, 1.º de abril.

Lê-se no *Publicador Mineiro* N. 104: —

O assassinato do Sr. Dr. Pantoja.

Morreu o Sr. Dr. Pantoja, assassinado atrozmente, indo de S. João d'El-Rei para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia sua esposa. Este triste acontecimento, tão proximo ao assassinato do Sr. Véo em Tamanduá, o assassinio de dous magistrados dão que pensar, e suggerem tristissimas reflexões sobre o estado moral do paiz. D'ora em diante o juiz ver-se-ha na necessidade de guardar sua vida dos perigos, que o rodeião, ou antes ninguem quererá sel-o; a força publica não livra ao magistrado de uma emboscada; e quando a corrupção tem tocado ao ponto em que nós a vemos neste desgraçado paiz, depois das scenas da rebellião, e dos acontecimentos, que tiverão lugar nas eleições ensanguentadas desta provincia, he de esperar que os exemplos de violencia e parcialidade escandalosa produzão seus fructos. — Fructos amargos, que vão apparecendo!.... Para anniquilar-se a liberdade politica, destróe-se a liberdade civil; capeando-se criminosos para obter-se alliados, opprimem-se as victimas, e da-se alento aos oppressores; a justiça não fica com cara de Jano, mas com todos os traços hediondos do crime e da vingança.

A morte do Sr. Pantoja, na flor da idade, cujos talentos davão tantas esperanças, tem sido geralmente sentida: veremos se se descobrem os autores, veremos quaes as diligencias do governo, e quaes os resultados della. Nós, e todos os Mineiros só desejamos, que os autores das mortes desses magistrados sejão punidos com toda a severidade das leis, que não haja protecção, nem para uns, nem para outros; aliás estamos perdidos!.....

(Idem)

RIO GRANDE DO SUL.

O Sr. conde de Caxias chegou a Porto Alegre no dia 10 de abril, e alli foi recebido com grande enthusiasmo publico. A' cerca dos negocios do Estado Oriental, eis o que se lê n'uma carta que nos foi communicada: —

— 3 de abril.

A noticia mais recente he que, ha 3 dias, emigrou por Chuhy Fortunato Silva com mais de 1,000 homens, em razão de ter sido Fructo desbaratado por Urquisa. Dizem que Fructo com poucos soldados rompera para a campanha. O brigadeiro commandante desta cidade já officiou ao barão para augmentar a força desta fronteira, porque o caso agora virá a ser serio, visto o procedimento que d'outra vez com o mesmo Fortunato Silva se teve, porque, refeito de nova cavalhada, e com as mesmas armas, repassou no mesmo lugar por onde entrara. Servando foi nessa época quem reclamou o seu desarmamento, e como um tanto politico e condescendente tudo soffreo; mas Urquisa he atrevidissimo. Espera-se agora o general por estes 3 dias: porque o aviso foi para prompto.

— Estamos a 11 de abril. Neste momento chegou gente do Jaguarão, e diz que ha 2 dias, Fructo Rivera appareceo na costa do Jaguarão, junto da chacara do filho do fallecido Hypolito Ferreira Passos, em mangas de camisa, e em ceroulas; porque depois do ataque seguio com pouca gente por Sebollaty acima, e dizião os emigrados pela fronteira do Chuhy, que Urquisa o seguia sem alivio; mas com esta noticia sabe-se que não foi este general que o alcançou, e sim Dionisio *Braz* Coronel, que se achava de posse do Serro-Largo, o qual o acommetteo sem que elle esperasse (naturalmente por aviso de Urquisa da derrota, e talvez para o mandar perseguir), de sorte que depois apparecerão com 100 homens d'alli, tambem emigrados. Desta fórma findou elle sua carreira.

Pelotas, 3 de abril.—Remetto-lhe copia do tratado com que findou a guerra civil nesta provincia. Elle me foi enviado por um dos ex-rebeldes, que era entre elles dos mais graduados. Da seu contexto parece deduzir-se que erão antes as bases sobre que foi o Fontoura tratar nessa côrte, do que o tratado definitivo. Se alguem pensa que não houve tratado, que não houverão condições, engana-se; basta reflectir que os *farrapos* não mandarião um diplomata á côrte com approvação do barão para obter só a amnistia, porque para isso ha muito que o barão estava autorisado pelo governo. Depois os factos fallarão mais que tudo: combinem-se estes com o texto do documento referido, e ver-se-hão confirmados muitos dos seus artigos; e he isto que passo a mostrar-lhe. O pagamento da divida, que faz a materia do artigo 2.º, não he negocio que possa já ser posto em questão: está creada em Bagé uma commissão para a liquidar. Domingos José de Almeida, ex-ministro da fazenda da republica, já lá foi cobrar cerca de 40 contos; João Ribas mandou ao mesmo fim, e dizem que a sua divida monta a 11 contos; os Corujas tambem para lá partirão a entenderem-se com a commissão, e assim outros. Bento Gonçalves, empenhando-se com um sugeito para não perseguir a um devedor, escreveo-lhe nestes termos—F. vai já partir para a commissão nomeada para o pagamento, a fim de cobrar.... contos de réis em prata que se lhe deve, e de certo que os trará, porque eu escrevo aos empregados a respeito do seu embolço.— A pepineira he grande, e não falta quem a queira aproveitar: muitos officiaes ex-rebeldes se teem combinado para *mutuamente* se passarem documentos de cavallos e gado tirados para o serviço da republica, e mesmo fazem este serviço a alguns legalistas de *cara larga*, mediante certos lucros convencionados. Diz-se que o dinheiro destinado pelo governo para este objecto são 600 contos de réis em prata!

A respeito da liberdade dos escravos que servirão a republica (art. 3.º) tambem he caso julgado. Dos presos feitos ultimamente no ataque dos Porongos, remettidos para o Rio Grande, o barão ordenou que aquelles, que seus donos justificassem judicialmente serem seus escravos lhes fossem entregues. Quando restavão 4 ou 5, cuja justificação estava pendente, chegou ordem do barão para serem soltos todos os prisioneiros do ataque dos Porongos, *sem excepção de nenhum*. Forão portanto soltos aquelles 5, e indo ao subdelegado para tirarem portarias,—perguntando este a um delles de quem era escravo:—Fui escravo do velho Cardoso, respondeo elle.—Como o subdelegado se incommodasse com esta resposta, então outro preto lhe disse: — diga que he escravo do Sr. Fulano. Respondeo elle: — Já fui, *hoje sou livre pelo governo republicano*. Em fim, recusando os ditos pretos ficar no Rio Grande, o subdelegado, na fórma das ordens, deo-lhes portaria, e lá se forão. No dia seguinte chegou de Mostardas o dono de um, que o vinha reclamar; mas já era tarde, e teve que roer este effeito da paz. Comparada a primeira ordem do barão para a entrega dos escravos com a ultima para sua soltura, he claro que só uma condição da paz lhe imporia este procedimento contradictorio.

Os prisioneiros de guerra forão todos soltos, e os que estavão nessa côrte consta que tambem o forão. Eis pois verificada a oitava condição do tratado.

Quanto á demarcação de limites, de que se trata no artigo 10, alguma cousa ha, porque Bento Gonçalves tem confiado aquelles amigos, que breve vai para Buenos-Ayres em serviço do governo, pois com esta esperança fôra desviado da sua tenção de ir para Corrientes.

Outros artigos do tratado, por sua natureza, dependem de tempo para se verificarem. Mas dos factos que tenho apontado percebe-se que elles coincidem com alguns dos artigos do tratado, e póde-se pois asseverar a existencia deste, a existencia de condições que por

---

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

In sanguine fœdus

DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO

PRIMEIRA PARTE.

X.

O RELATORIO.

A mysteriosa personagem que havia substituido a Fabio no gabinete da rainha, não era na verdade propria para excitar ciumes. Era um homem gordo e louro, de olhos pequeninos e verdes, vivos, inquietos; o beiço fino, que indicava malignidade; a cabeça chata, signal de ausencia de todo o sentimento nobre. Tinha feições de intelligencia, inclusive a velhacaria, insinuante a voz, cuja inflexão denunciava um Napolitano puro. A sua idade..... estes homens tem idade?

Apresentou-se com servilismo, e inclinou-se tão baixo como a sua obesidade permittia.

— Adeos, Castronê, disse-lhe a rainha com tom familiar, mas dessa familiaridade que enterra um homem no fundo dos abismos. Chegas bem tarde; que noticias temos?

— Grandes, magestade!

— Boas?

— Conforme; mas primeiro que tudo preciso que V. magestade se digne conceder-me o resto da noite; tenho muitas cousas a dizer-lhe.

— E eu estou dormindo?

— V. magestade conciliará o somno no seu palacio de Palermo.

— E de Napoles, porque não?

— He o que eu queria dizer.

Apezar de servil e baixo nas maneiras e linguagem, Castronê tinha todavia, como he visto, a seguridade de um homem que sabe haver delle necessidade. Não se mostrava intimidado, e até tomava certos ares de confiança bem pouco civis. Tirou da algibeira um grande rolo de papeis, e o poz sem cerimonia sobre o bofete da rainha, esperando apenas para tomar cadeira, que esta lhe fizesse signal de sentar-se.

— Ora vamos com isto, disse Carolina; dize-me primeiro o que ha dos Calabrezes.

— Tudo vai bem, por esse lado. Avistei-me com os principaes chefes, e todos me asseguràrão que se podia contar com os seus partidos. A parada geral he perto d'aqui, na planicie deserta de Selinonte. As duas partidas reunidas de Pandigrana e Parafanti, que estavão acantonadas nos arredores de Ficuzza, vêem em caminho, á esta hora, para o seu destino. A de Francatripa que estaciona nas eminencias de Madonia; para alli marcha por seu lado. Se me fôra permittido dar o meu parecer, aconselhára a V. magestade, que lhes passasse revista em pessoa; a sua presença faria grande effeito.

— Veremos. Mas essa parada he um pouco intempestiva, e a prematura concentração das tres partidas em um ponto não póde deixar de excitar suspeitas aos Inglezes. Mac-Farlane está desde hontem em Mazzara á testa de um regimento, e a todo o momento falla em pôr guarnição em Castelvetrano.

— Não seja essa a duvida; os nossos Calabrezes esconder-se-hão nas mattas e pedreiras até o dia da execução. Em todo o caso convém te-los á mão. Agora, continuou elle, desenrolando os papeis, eisaqui o plano de campanha, que tenho a honra de submetter á approvação de V. magestade. Pandigrana, que ambiciona ter um posto no exercito, e se ufana de disciplinado, marchará sobre Siracusa, cuja fortaleza está occupada pelos Inglezes, mas onde temos para coadjuvar os Calabrezes, um partido numeroso. Mazzara que está no mesmo caso, será confiada ao terrivel Parafanti, e por ahi, respondo eu, ficão os Inglezes em boas mãos. Quanto ao jovial Francatripa, envia-lo-hemos á Corleone, e se for preciso á Palermo.

— Alto lá; Palermo está fóra de tuas attribuições, della me encarrego eu em particular. Não quero que um só Calabrez ahi appareça, tudo lá deve ser feito pelos Sicilianos. Agora, continúa.

— O velho Beniucasa tornou a passar o Pharo, e foi buscar á Calabria, se já não está de volta, a sua banda de Santa Eufemia, esses diabos encarnados, e a todos os momentos he esperado Scarolla á frente dos Independentes da Basilicata. A elles caberão as duas praças fortes de Messina e Millazzo; alli se escapar um só Inglez, consinto que me enforquem, como Rossaroll. Por São Jannario que as nossas vesperas sicilianas hão de pôr no escuro as de Procida.

— Bravo! Castronê, hes uma joia.

— Essa palavra só me paga com usura todas as minhas fadigas, respondeo Castronê, sujando a regia mão com um grosseiro beijo.

— Continúa.

— Seguro dos nossos bravos Calabrezes, sondei os officiaes da frota, pela mór parte, meus antigos camaradas: todos ou quasi todos detestão os Inglezes, e são partidistas da boa causa. Concordamos que no dia aprazado, elles tomarão posição no estreito de Messina, e investirão d'improviso a esquadra britanica, para impedi-la de soccorrer as tropas de terra: o projecto he queimar a esquadra. Que fogo de alegria, se se conseguir!

— E se conseguirá, porque o ceo he justo, exclamou Carolina, como se fallasse entre si. Nunca se derão mais legitimas represalias. Não nos queimárão os Inglezes dentro do porto, quando abandonárão Napoles, os nossos melhores navios? O inimigo, dizião officiosos, póde servir-se delles contra nós. Affectuosa sollicitude! Foi sem duvida tambem por amizade á Dinamarca, que elles se dignárão incendiar-lhe a frota em Copenhague; como incendiarão até ao ultimo, se os deixarem, todos os vasos da Europa; e nos devemos dar por felizes de tão generosos se dedicarem elles ao monopolio dos mares! Castronê, continuou ella depois de alguma pausa, resta-me um cuidado.

— Qual, magestade?

— Será o exercito á nosso favor?

— Elle he nosso, Senhora. Verdade he que mostra alguma hesitação, e he escravo da disciplina; mas com um pouco de destreza, nós triumpharemos de seus falsos escrupulos, e no ultimo momento elle se decidirá, e he quanto basta. Não se deve preparar as tropas com muita antecedencia. Uma conspiração he como uma batalha. O soldado he conduzido a passo largo, sem se lhe dar tempo de reflectir. Basta um regimento mover-se, para arrastrar os outros. Eisaqui, proseguio elle, compulsando os seus papeis, um mappa do exercito com observações sobre todos os officiaes, e até sobre os simples soldados. Por este modo conhecemos todos os pontos vulneraveis. Se S. magestade quer lançar-lhe os olhos, posso-lhe affiançar a exactidão das minhas informações.

— Castronê, diz Carolina desfolhando os papeis, que desenrolára ante si, terás ouvido fallar de um tal capitão Fabio?

— Procure-o V. magestade na lettra F., que ha de achar infallivelmente o nome.

Carolina achou-o com effeito acompanhado da seguinte nota; « Fabio, ex capitão, trinta annos, demittido por Aci, retirado para o campo. Descontente. »

— As tuas notas, diz a rainha, são exactissimas; já me fallarão no mesmo teor deste official.

(*) Vide *Diario* n.º 102.

MUTILADO

isso que são vergonhosas têem sido o occultadas ao publico.

Eis o resultado de tantos sacrificios! Tanto sangue derramado, tantos milhões gastos! ... Para que? para obter-se uma paz vergonhosa, quando os rebeldes, divididos em pequenos grupos, fugião espavoridos diante de nossas forças victoriosas!! ..

Eu não fallo do barão; este, por sua constancia, por seu systema, e por suas victorias, merece-me todo o respeito e elogio. Não foi elle, mas o ministerio, quem tratou com Fontoura; he pois contra o ministerio que eu clamo, he contra elle que eu quizera despertar toda a indignação nacional.

Copia do tratado dos rebeldes do Rio Grande com o Imperio.

Art. 1. O individuo que fôr pelos republicanos indicado para presidente da provincia, e approvado pelo governo imperial, passará logo a presidir a provincia.

Art. 2. A divida nacional he paga pelo governo imperial, devendo apresentar-se ao barão de Caxias as relações dos credores, para elle entregar a pessoa ou pessoas, para isso nomeadas, a importancia a que montar a dita divida.

Art. 3. Os officiaes da republica, que por nosso commandante em chefe forem indicados, passarão a pertencer ao exercito do Brasil nos mesmos postos; e os que quizerem sua demissão, e que não pertencerem ao dito exercito, não serão jamais obrigados, tanto na guarda nacional como em primeira linha.

Art. 4. São livres, e como taes reconhecidos, todos os captivos que servirão na revolução.

Art. 5. As causas civeis, não tendo nullidade escandalosa, são validas, bem como todas as licenças e dispensas ecclesiasticas.

Art. 6. He garantida toda a segurança individual e de propriedade em toda a sua plenitude.

Art. 7. Tendo o barão de Caxias de organisar um corpo de linha, receberá toda a officialidade, para elle, dos republicanos, sempre que assim voluntariamente o quizerem.

Art. 8. Nossos prisioneiros de guerra serão logo soltos, e aquelles que estão fóra da provincia serão reconduzidos a ella.

Art. 9. Não são reconhecidos em suas patentes os nossos generaes; porém gozarão das immunidades dos mais cidadãos designados.

Art. 10. O governo imperial vai tratar definitivamente da linha divisoria com o Estado Oriental.

Ar. 11. Os soldados da republica, pelos respectivos commandantes relacionados, ficão isentos do recrutamento de linha.

Art. 12. Os officiaes e soldados que pertencêrão ao exercito imperial, e se apresentarão ao nosso serviço, são plenamente garantidos, como os demais republicanos.

Rio Grande, 28 de fevereiro de 1845. (Seguem-se as assignaturas).

(*Idem*).

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 29 DE ABRIL DE 1845.

O Sr. Taques: -- Sr. presidente, eu direi ao nobre deputado, qual foi a razão, por que a commissão disse, que tinha esperança neste supprimento do cofre geral. A commissão primeiramente tem observado, que no parlamento teem apparecido differentes opiniões, mas todas accordes em considerar esta despeza como geral; officialmente já se declarou, que estes empregados são geraes: ora, estando todos de accordo neste ponto, he de esperar, que, ou a assembléa geral ha de votar meios para fazer-se esta despeza pelo cofre geral, ou ha de dar supprimento ás provincias, para que ellas as fação: o governo geral deve conhecer qual o estado da provincia, as despezas, que tem a seu cargo, e deve saber tambem que não tem aonde lançar mais imposições, que todos os generos estão sobrecarregados com imposições geraes; logo, a assembléa não póde negar ás provincias a continuação desse supprimento, muito mais, quando á nosso cargo estão despezas, que são geraes; logo, o interesse de todas as provincias não póde deixar de reclamar, porque este supprimento continúe; ainda mais, no orçamento do ministerio do imperio foi aventada esta idéia; e parece, que foi recebida com algum acolhimento; um dos membros da commissão do orçamento declarou, que a sua opinião e creio, que a da commissão era, que se fizessem estes supprimentos ás provincias, e que a assembléa geral não tomasse a si essas despezas; que désse o supprimento, para que as provincias as continuassem a fazer, sem soffrer por isso um grande onus: ora, a vista disto, e da justiça da pretenção, a commissão entendeo, que havia alguma esperança; porque entende, que o parlamento não pode deixar de resolver, como he de justiça.

O Sr. Francisco João: -- Sr. presidente, depois de ter ouvido o nobre deputado que acaba de sentar-se, não posso deixar de concluir que he por certo esta a occasião mais propria de economisarmos as despezas dos artigos que nos não pertencem. Na verdade, se acaso se fundou a commissão na esperança de que a assembléa geral nos continuará a prestar o supprimento costumado, e até por lei autorisado, he com pezar que digo, que presumo serem fracos os alicerces dessa sua esperança; por quanto vemos a assembléa geral, no anno de 1843, nos declarar na lei em que fazia esta concessão, que era pela ultima vez; e infelizmente. Ora sendo assim parece-me que esta admoestação he bem clara, que só se enganará, quem o quizer forçadamente. Agora sinto certo prurido em repetir, o que vem a talho de fouce, o antigo annexim--amigos, amigos, negocios á parte--; e de certo, porque, se nós vemos que se declara por parte do governo que taes empregados são geraes, não devemos com elles dispôr de fundos que pedem diverso e mais util emprego. E nem se diga, que não ha documento official que tal prove, porque eu vejo que um ministro, em 1843, declarou que como geraes considerava os empregados das secretarias das provincias; mas o nobre deputado, para responder ás minhas pequenas duvidas, entrou em uma distincção entre o que constitue emprego geral, e provincial, e disse que a natureza das funcções do empregado he que declarava a especie a que pertencia; e assim, exemplificando esta regra que tinha estabelecido, disse que considerava empregados geraes, os que exercião funcções geraes, e não provinciaes, que desta especie erão pois os juizes, os promotores, delegados etc. Ora eu não sei como, seguindo-se os termos e as regras da exemplificação por elle feita, não se deverá considerar como empregados geraes o presidente da provincia, o secretario, (que não he senão um orgão da sua vontade) e os outros, segundo as funcções que exercem, que são geraes; embora alguma cousa aproveitar possa a provincia com as medidas geraes, e que são relativas ao seu bem estar; e se estes não são, por certo, o não serão então os juizes municipaes, e os de orphãos, que teem mais funcções especiaes, com relação á provincia, do que esses; porque eu creio que qualquer dos empregados da secretaria do governo tem mais relações com o presidente da provincia que em geral pertence á alta administração, do que um juiz municipal, um supplente, que pouquissimas são as occasiões que tem de se communicar com o presidente, ou com o governo geral; ou para melhor dizer nenhuma; ora, se isto acontece assim, não podendo eu infelizmente ser animado pelas mesmas esperanças que tem o nobre deputado, quando disse que ainda faria estas despezas na hypothese de receber esse soccorro, porque creio, que tarde, ou nunca talvez chegará, porque todas as circumstancias vão encaminhando-se progressivamente para collocar o governo geral em apuros mais difficies do que aquelles em que esteve algum tempo; se assim com o pretexto, tirado da necessidade elle terá mias um motivo para dizer que não póde dar desenvolvimento á sua acção; se, embora seja a obrigação reconhecida lhe faltarem os meios de satisfazel-a; mui natural he que, não podendo ser eu alimentado pelas esperanças que nutre a nobre commissão, outro remedio não tenha senão votar pela suppressão dessa despeza; e mais inda quando não posso considerar taes empregados como provinciaes; porque por sua natureza elles não são senão geraes. Tambem não posso, por ultimo, esmorecer no meu proposito, com receio de incorrer no crime de revolucionario, em que parece ao nobre deputado, incorrião aquelles que collocassem o governo geral e a assembléa no ponto em que devem estar, quando encararem estes e outros interesses. Não digo isto, porém, porque deixe de receiar que esta assembléa se apresente em estado de revolução contra a actual assembléa geral, pois não sei o que se seguiria do choque deste com aquelle corpo, por isso que talvez o outro tenha materias mais inflamaveis do que este; mas, Sr. presidente, eu supponho que esse receio do choque, ou dessa inflamação pelo choque, não o devemos ter; porque nós vemos que, se o ministro, que deve exercer influencia immensa sobre a maioria, acaba de declarar, como artigo de despeza, a paga do secretario, não foi isto se não papel d'amostra, para, talvez, na camara declarar igualmente, que todos os empregados das secretarias das provincias são geraes; quiz ver o espirito da assembléa, e então como o governo póde tudo na maioria....

O Sr. Aguiar: — Elle não póde nada com a maioria.

O Orador: — Eu suppunha que o governo tinha maioria na camara.

O Sr. Taques: — A maioria he que tem o governo.

O Orador: — Emfim, ou o governo tenha a maioria, ou a maioria tenha o governo, como entendem os nobres deputados, tudo vem a ser a mesma cousa; tanto faz dar-lhe na cabeça, como na cabeça lhe dar; o que eu supponho he que se harmonisão muito bem os pensamentos da camara e do governo; e assim não temos este receio da inflamação dos gazes ou das materias, que ella tem, inflamaveis; seria mesmo uma temeridade que não merecia desculpa alguma, expôl-o a uma lucta tão designal; seria não caminhar ao combate, mas caminhar para a morte. Sr. presidente, estas duvidas, que eu nutria, de algum modo tomárão novo vigor pela qualidade de motivos que servirão para sustentar as convicções do nobre deputado.

Sr. presidente, eu acredito poder terminar estas minhas observações, com uma outra tirada dos precedentes da casa. Não he, Sr. presidente, a primeira vez que nós temos considerado, que taes e taes despezas devião ficar á cargo do cofre geral, ficando dellas aliviado o cofre provincial; nós temos já apresentado medidas desta ordem, e ellas não teem trazido esses resultados funestos; não he, pois, muito que no presente, que tantos motivos ha para justificar esta medida, nós lancemos mão della; vejamos o que succede; uma cousa posso asseverar á casa, e he que os empregados não ficarão sem ordenado, ou por este ou por aquelle meio; o governo lhes fará pagar, entretanto que nós teremos feito algum bem á favor dos cofres provinciaes; e elles estão em tal estado, que, se eu conhecêra alguma velha iniciada no mysterio da sciencia cabalistica, a ella recorrêra, pedindo um talisman, que servisse á curar a phtysica que tem atacado, e vai minando a existencia dos nossos cofres, que morrerão de inanição, terrivel genero de morte, mui lastimavel sem duvida pelas agonias que tornão dolorosos os ultimos momentos do padecente; certo que tal he o verdadeiro e não exaggerado estado do nosso cofre.

O Sr. Nabuco sustenta que o secretario do governo e officiaes de secretaria são empregados provinciaes, e devem ser pagos pela provincia.

(*Continuar-se-ha.*)

———

Emendas offerecidas pelo Sr. Barros Cavalcanti na terceira discussão do projecto n. 7 do corrente anno, as quaes fôrão apoiadas.

Ao art. 6.º -- Em lugar das palavras --- réo da primeira deserção simples -- diga-se --- réo de deserção.

Ao art. 19. -- Em lugar de 1 á 3 annos --- diga-se de 6 á 18 mezes.

Substitutivo ao art. 21. -- Todo aquelle que fôr cabeça de motim ou de traição, ou tiver parte, ou concorrer para estes delictos, soffrerá a pena de 1 á 6 annos de prisão.

Ao art. 22. -- Em lugar de 1 mez -- diga-se -- 15 á 30 dias.

Ao art. 23. -- Em lugar de 2 a 8 mezes -- diga-se 2 a 6 mezes -- e em lugar de 1 a 3 annos --- diga-se 6 a 18 mezes.

Ao art. 24. -- Suprimão-se as palavras -- ou praticando qualquer acto prohibido pelas leis.

Ao art. 25. -- Em lugar de 2 a 6 annos -- diga-se de 1 a 4 annos.

Substitutivo ao art. 26. -- Aquelle que por negligencia, omissão, ou outro motivo deixar fugir um preso que houver sido confiado á sua guarda e segurança, será punido com 2 a 8 mezes de prisão; e por 1 a 3 annos, sendo por connivencia, peita ou suborno. Quando porém o preso não seja daquelles, a quem se deva impôr pena, será preso: no primeiro caso por 15 a 40 dias; e no segundo por 4 á 12 mezes.

Ao art. 28 -- Supprimão-se as palavras -- salva a restituição dos objectos roubados, ou furtados.

Ao art. 29 -- Em lugar da palavra -- outros -- diga-se -- iguaes.

Art. 34 -- Emenda substitutiva á do Sr. Francisco João -- Nenhum subdito se poderá queixar de seu superior, sem licença deste, que em todo o caso ser-lhe-ha concedida; pena de desobediencia.

Ao art. 36-- A's palavras- do mesmo destacamento-- accrescente-se -- e sendo officiaes inferiores até quatro dias.

Substitutiva ao art. 45 -- Proferida a sentença do concelho criminal, será o processo remettido ao commandante geral, que o fará subir á junta de justiça, para ser julgado em ultima instancia, quando a pena imposta ao réo exceder a dous mezes de prisão, ou quando fôr a do artigo 17, ou a conteúda na ultima parte do art. 18. Fóra destes casos, o commandante geral fará executar a sentença do dito concelho, sem recurso, seguindo as formalidades do art. 47.

Artigo para ser collocado onde convier. -- Todo aquelle, que mover contendas, differenças, disputas, vozerias, e intrigas no quartel, ou corpos de guardas, será rigorosamente punido pelo commandante geral. --- Conforme. -- O official maior, *Rufino José Correia d'Almeida.*

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

O vapor foi desaventurado! Os rapazes que ainda havião guardado no fundo do coração uma esperançasinha, contando, que lhes viesse pela presidencia algum ôsso, virão-na evaporar-se subtilmente. Portanto fica tudo para o vapor seguinte.

Hontem á noute uma negrinha precipitou-se do segundo andar de um sobrado da rua Nova, parece, que por descuido.

Communicado.

O Piauhy e a nomeação do Sr. Dr. Zacarias.

Nunca escrevemos para o publico: a consciencia da nossa incapacidade até hoje sóbe conter-nos; mas agora que um facto, talvez de grandes consequencias para a nossa provincia, acaba de ter lugar, fôrça he, que manifestemos, e demos mais expansão ás emoções de prazer, que nos animão. Releva todavia dizer, alto e bom som, que não he nosso intuito insensar a autoridade; não temos pretenções: a nossa posição, senão o nosso caracter, por não ser bem conhecido, afasta de nós qualquer presumpção menos favoravel.

A provincia do Piauhy, por um periodo demasiadamente longo, tem sido victima (com bem magoa o dizemos) da mais cruel e violenta tyrannia: os Piauhyenses, reduzidos a um completo ilotismo politico, privados de todos os commodos da vida social, soffrêrão a mais atroz injuria de todas as administrações, que se succedêrão desde a independencia até o 1.º de setembro de 1843, época em que foi nomeado presidente do Piauhy o Sr. Dr. Souza Ramos. Na sua curta administração a prepotencia e o arbitrio fôrão desalojados do seu ultimo reducto; as individualidades fôrão niveladas pela lei; a justiça exerceo o seu imperio; e sob a sua salutar e benefica influencia manteve-se perfeitamente a ordem social, e desenvolveo-se um espirito publico tão são e vigoroso, que, a despeito das violencias e atrocidades inauditas do Sr. conde do Rio Pardo, de execravel memoria, conseguio levar de rojo as indignas pretenções do governo, e collocar no seio da representação nacional seus legitimos representantes!

Os Piauhyenses, nessa lucta travada entre a fôrça e a opinião, o poder e a liberdade, mostrárão-se dignos filhos de um paiz livre. E essa verdade parece ter sido reconhecida pelo governo, pelo facto da nomeação do Sr. Dr. Zacarias de Goes e Wasconcellos para presidente do Piauhy! As necessidades da provincia fôrão bem comprehendidas, os seus interesses attendidos com a nomeação de uma pessoa, cujos talentos, saber, imparcialidade, e civismo dão-nos a mais bem fundada esperança de ver em breve o Piauhy marchar a largos passos na carreira da civilisação.

O Sr. Dr. Zacarias certo terá de luctar com extraordinarias difficuldades para collocar a justiça e a administração da provincia naquelle pé, que he para desejar-se. As repartições publicas desmontadas; os empregados sem uma norma fixa de conducta; a instrucção publica desprovida de quasi todos os meios; o culto religioso rebaixado pela falta de templos decentes onde se celebrem as suas cerimonias; a ordem publica sem outra garantia, que a moralidade dos individuos, sem uma policia bem regulada que a poteja; estradas de um transito difficil retardando as communicações officiaes de pontos, aliás muito importantes da provincia, e embaraçando totalmente, ou enfraquecendo a acção benefica da autoridade; o commercio sem vida, as fontes de riqueza quasi esgotadas; os cofres publicos exhaustos: eis o espectaculo desolador, que deve contristar a todo Brasileiro, e que nos punge o mais profundamente, que vai encontrar no Piauhy o Sr. Dr. Zacarias .. Só um espirito atilado e emprehendedor, como o de S. Exc., porá cobro a tantas miserias. Nós nutrimos essa lisongeira esperança, e os Piauhyenses, compenetrados dos mesmos sentimentos, certo com toda lealdade e dedicação se hão de unir á S. Exc., não poupando esforços e sacrificios para o complemento da grande empreza já começada pelo Sr. Dr. Souza Ramos. E se a este coube a gloria de abater a altiva prepotencia e o encanecido arbitrio, a S. Exc. caberá a mais brilhante de estabelecer em bases mais solidas o reinado da razão e da justiça, e desenvolver todas as fontes de vida, e progresso da provincia, tirando-a da situação horrivel em que a collocarão as administrações passadas, e o actual ministerio com nomeação do Sr. conde do Rio Pardo, cuja inepcia, e natural levesa dispensa-nos de commentarios. Assim que, seja-nos licito com toda ingenuidade e pureza do nosso coração saudar o novo astro de vida, paz e ventura, que se eleva no horisonte da nossa bella provincia, afugentando para longe os densos nevoeiros, que o envolvião, e que fazião-nos receiar maiores calamidades. Está salvo o Piauhy.

Um Piauhyense.

Publicações a pedido.

Pede-se-nos a publicação de seguinte requerimento.

Illms. e Exms. Srs. membros da assembléa provincial.— Diz João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, que, determinando esta illustre e patriotica assembléa, por lei de trinta de abril do anno passado, que o supplicante presentasse dentro do anno financeiro a tradução da obra do Sr. Rohz, relativa á cultura do algodão, com proficuas illustrações, não póde o supplicante ultimar (pelas razões que passa a expôr) essas mesmas illustrações, que devem fazer o esplendor, e o adorno de uma obra utilissima á nossa tão bella, e amargurada patria.

O supplicante, Srs., não pretende manifestar os motivos da sua afflicção, pela cruel injustiça da assembléa geral na distribuição da mesquinha receita desta provincia, fonte primaria da medonha intriga, que nos dilacera; mas em verdade vos affirma, que (no extremo da sua agonia) muitas vezes tem accusado o destino, pelos males da humanidade, origem de vergonhosas alternativas, que fazem, por seculos, o martyrio dos povos: quem deste modo se contrista, pouca confiança tem no governo dos homens, e não he para gozar saúde perfeita, soffrendo dous males, o da estação em extremo calmosa, e o da cruel apprehenção da falta de esperança da salvação publica. Accresce á estas razões, que o supplicante, disvelado por tudo aquillo que he de interesse publico (excepto quando se desprezão os principios, e se maneja o inextinguivel alphabeto dos insultos, e calumnias) tem comprado livros não só relativos á theoria da cultura do algodão, e dos insectos, que o damnificão, como dos que descrevem as machinas necessarias ao seu amanho, e manufactura, para des'arte ser util ao paiz, que deve ter brio em desenvolver, e proteger o progresso material da sua industria. Não era possivel, portanto, ao supplicante completar a obra que deseja presentar ao publico, juiz incorruptivel, e severo, attendendo-se ainda mais á sua posição, exposto as tempestuosas ondas de uma vida, cheia de amargura, pela contemplação dos males de sua patria, e mesmo pela mysteriosa perseguição, que tem soffrido, ha tantos annos, quando só no regaço da paz, e nas garantias constitucionaes sempre descobrio o manancial da prosperidade publica. Em conclusão o supplicante requer á tão illustrada assembléa, que na lei do orçamento se marque quota conveniente para a execução da referida lei, que protegeo o melhoramento da cultura do algodão.

Recife, 17 de abril de 1845.

João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.

E. R. Mc.

———

-- Illm. e Exm. Sr. -- Acabo de receber a portaria de V. Ex., de 4 do corrente, em que se dignou communicar-me a minha demissão do cargo de promotor publico desta comarca: cabe-me pois em resposta significar a V. Ex., que esse acto, ardentemente exigido pelos correligionarios de V. Ex., não me apanhou de sorpreza; porque, tendo V. Ex. demittido aos mais promotores da provincia, devia necessariamente completar a obra, que tinha encetado. Não admira, que V. Ex., disposto, como está, a hostilisar aquelles, que felizmente não pódem approvar os seus actos reaccionarios, virulentos, e recheados de vingança, vá empregando para isso os meios, que estiverem á seu alcance: não deve V. Ex. interromper a carreira de seus valiosos serviços ao infame partido, que nesta malfadada provincia o cerca; augmente o numero dos perseguidos, e convença-se, de que a provincia um dia será garantida dos males, de que ella começa á resentir-se. Resta-me ao menos a convicção, de que a minha demissão na presente época não foi por erros, ou faltas no cumprimento de minhas obrigações; foi sim occasionada pelo supino desejo, que V. Ex. tem, de servir á aquelles, que pretendem tudo confundir, e perverter.

Deos guarde a V. Ex. Villa da Princeza, 15 de janeiro de 1845. --- Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Wenceslão de Oliveira Bello, presidente desta provincia. — *Bernardo Eugenio Peixoto.*

Estava reconhecida.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 9 . . . . 9:507$083

Descarrega hoje 10.

Barca—*Pennigham*—cannos de ferro e chumbo.

IMPORTAÇÃO.

Ventura Feliz, brigue portuguez, vindo do Porto, entrado no corrente mez, á consignação de Mendes & Oliveira, manifestou o seguinte:

3 caixas fechaduras, 1 dita ferros de engommar, caixa de latão, 1 dita panno de linho, 1 dita fio de vela, palitos e caixas de chifre, 1 fardo peneiras, 1 caixa machadinhas, 4 canastras rolhas de cortiça, 13 barricas presuntos, 1 caixa retroz, 1 boceta ignora-se; á A. V. S. Barroca.

8 commodas, 2 mesas de jogo, 1 sofá, 1 canapé, 1 mocho, 1 jardineira, 18 toucadores e 72 cadeiras de pão preto, 216 cadeiras, 3 commodas, 5 sofás, 10 mesas e 3 cana-

---

— Se soubesse onde encontra-lo, far-nos-hia bem bom arranjo; elle deve conservar amigos no exercito, ou pelo menos no regimento, em que servio.

— Cuidarei nisso, respondeo ella com indifferença, prosegue o teu relatorio.

— Atequi foi o caminho de flores; agora entramos nos espinhos.

— Então que ha?

— Primeiramente esse velhaco quartel-mestre do exercito inglez, a quem devemos a perda irreparavel do pobre Rossaroll, Coffin, fez prender em Messina um correio de V. magestade.

— Insolente! pôr mão em um homem da minha casa! Ah! o sangue de Maria-Thereza grita vingança. Melhor fôra morrer de um só golpe sobre o cadafalso, como minha irmãa, a rainha de França, do que beber assim gotta a gotta o veneno da vergonha.

— Tenha V. magestade ainda um pouco de paciencia; tudo isto terá um termo, e em breve...... As melhores vinganças são as mais espaçadas; porém eu expressei-me mal, quando disse que o correio era de V. magestade, pois que lhe era somente dirigido.

— Peior ainda, porque em vez de uma, recebo duas affrontas; uma na minha pessoa, e outra na do meu correspondente, que por meu respeito he insultado. E que fez Filippis, meu agente em Messina?

— Foi elle que de tudo me informou, a fim de que desse eu conta á V. magestade.

— Donde vinha esse correio?

-- De Vienna, ao que elle diz; e segundo os Inglezes de França, ainda que elle só falle allemão.

— Eu o reclamarei! exclamou Carolina, mordendo o beiço com violencia. Eu o reclamarei, e hão de restituir-m'o. Tão decahida não estou, que não seja mais rainha. Que fizerão elles dos papeis?

— Nada lhe acharão, não obstante haverem-no corrido e apalpado por toda a parte.

— Apalparem os meus correios! Que audacia!

— Este he portador, diz elle, de uma mensagem verbal do imperador d'Austria, o augusto sobrinho de V. magestade.

— Vão a ver, diz Carolina com amarga ironia, que não posso mais receber noticias de minha familia!

E lançando a mão á uma penna, poz-se a escrever, toda tomada da colera, uma carta a lord Bentinck; e logo arrependendo-se:

— He fazer-lhe na verdade muita honra, exclamou, e rasgou e pisou a pés a carta começada; queixar-me he humilhar-me. Eu saberei, sem me dirigir a esse Inglez, livrar o meu correio. Castronè, encarrego-te desta commissão; pela maneira por que a desempenhares, julgarei do teu zelo e habilidade. E deixei-me eu assim arrebatar da colera? continuou, tornando-se serena quasi de repente. Não me teem os Inglezes, ha tanto tempo, acostumado á todos os ultrages? Não tenho a seu respeito esgotado as formulas da indignação?

Acalmada a tempestade, Castronè continuou o seu relatorio, sem se commover; que estava elle habituado a esses assomos da rainha, inteiramente femininos, além de que não era homem a desconcertar-se facilmente.

— Com que, dizia a V. magestade, Messina e Milazzo,......

— Entendo perfeitamente, interrompeo Carolina, sómente observo que em tudo isso esqueceste uma cidade importante.

— Perdoe-me V. magestade, Castronè nada esquece, quando se trata do serviço de seus legitimos soberanos.

— Nesse caso falla-me de Catania, pois que até agora nem mesmo pronunciaste o seu nome.

— He aqui que o autor se embaraça. Catania he o nosso lado fraco. Esta cidade he o centro e como que o quartel general dos Sicilianos revolucionarios: os Vaccaros, os Rossis, os Requecenses e outras cabeças esturradas, que jurão em nome dos heroes da republica franceza, e que por seu gosto plantarião na Sicilia a arvore da liberdade, sem esquecer, bem entendido, o gorro vermelho.......

— Nem á guilhotina, accrescentou com amargura a irmãa de Maria Antoinette.

— Mas nem por isso devemos deixar de contar com elles.

— Com elles, eu? E porque?

— Porque são turbulentos, e audaciosos, e porque sem elles por nada respondo; não sómente dirigem elles Catania, como tambem teem numerosos partidistas em Caltagirone, em Minco; no condado de Modica, em Messina, e até mesmo em Palermo.

— Em fim, que queres tu dizer com isto?

— Quero dizer, magestade, que ha tempo e casos, em que convém amoldar-se ás circustancias; e para vir a ser o mais forte, he preciso primeiro ser o mais sagaz.

— Faze o que quizeres, se assim he preciso; mas eu não me intrometto nisso.

— Ahi está a duvida, porque he indispensavel, que V. magestade se intrometta. Ja fiz pessoalmente, não tudo o que quizera, mas tudo o que pude; fui repellido com perda e battido em toda a linha. Esses demagogos são intrataveis; não duvidão tomar parte com nosco na expulsão dos Inglezes, mas exigem fianças, refens, e não sei que mais. Para fallar com toda a sinceridade, elles nenhuma confiança teem em mim, e não crêem nas promessas que lhes fiz.

— Tu não pensas, Castronè, com que homens queres que eu me allie. Esses miseraveis á meus olhos estão cobertos do sangue de minha irmãa, porque se a não degolárão elles mesmos, foi por não poderem, e todos, applaudindo o crime, o commettêrão em seus corações.

— Reconheço quanta razão tem V. magestade para essa repugnancia, que eu mesmo sinto; mas primeiro que tudo he preciso obter o nosso fim, e obtel-o a todo o custo. Que importão os meios? Todos os caminhos são bons, comtanto que vão dar ao ponto que se quer. Quem tem a victoria, tem a honra. Se V. magestade transige com essa gente, não he pelo seu interesse, mas pelo de V. magestade.

— Mas, se elles recusão, que queres tu que eu faça?

— Ha um meio.

— Qual?

— Por mais independentes que se inculquem, esses orgulhosos tribunos teem chefes, que seguem tão doceis, como o gado segue o pastor; obtenha V. magestade o pastor, e o gado irá após.

— E quem he esse pastor?

— Ha muitos, mas nenhum---e eu a todos tenho visto---me parece ter sufficiente autoridade para arrastrar o gado todo. Todavia um homem ha que, se quizesse, ainda o poderia.

— E esse homem he?...

— Castoreo.

— Pessimo gracejo he o teu, disse a rainha sensivelmente abalada. Ha muito tempo que esse faccioso não he mais deste mundo. Melhor lhe fôra que já não vivesse. Era o meu inimigo pessoal, como o era de todos os principes, e de todos os principios. Foi elle que um dia ousou dizer n'um club de Catania, que não queria reis, e muito menos um rei que tomasse por sceptro a roca de sua mulher. Essa mulher tem-lhe feito vêr que a roca na sua mão era a espada de Deos.

— Mas Deos o salvou milagrosamente, quando toda a Sicilia, e V magestade mais do que ninguem o suppunhão morto, ha muito tempo.

— E elle vive?...

— Sim, magestade, e a sua vida tem o quer que seja de maravilhosa. Orador de todos os clubs, chefe de todas as conspirações, foi elle preso pelo arcebispo Lopez, então presidente do reino, e condemnado á morte com o advogado Blasi, Piraino de Catania, e os outros seus complices. Salvo da prisão, não se sabe por quem, deixou a Sicilia e desappareceo.

— E agora he que o sei! Eis-aqui como nos enganão.

pés de pão d'oleo, 12 cadeiras de mogno, 72 cadeiras e 6 ditas para menino, de cerdreira envernisada e 1 canapé dito dito, 6 poltronas de castanho, 330 cadeiras, 2 canapés, 4 commodas e 12 moxos ignora-se, 2 caixas pilulas; ao capitão.

6 caixas fechaduras, 9 barris pregos, 1 caixa linhas, 80 canastras batatas, 22 ditas alhos, 3 ditas rolhas de cortiça; á José Affonso Moreira.

1 caixa machados, 7 rebolos de pedra de afiar; á Joaquim Candido Gomes.

2 caixas figuras de louça e galhetas de vidro; á Antonio Joaquim Pereira da Silva.

1 caixa retroz; á Belchior José Gomes.

500 liaças de vimes; á José Antonio Bastos.

2 barris presuntos; á João José Ferreira Borges.

1 pacote panno de linho; á Joaquim Domingues da Cunha

4 barris presuntos; á José Gonçalves da Fonte.

1 dito presuntos e salpicões, 1 dito vinho; á João da Cunha Magalhães.

4 caixas pomada; á Manoel Fernandes Ferreira.

2 fardos estrados de esparto, 5 duzias de cestas sortidas; á Manoel Fernandes Guedes.

1 caixa marmelada; á Serafim Pereira da Fonseca Bastos.

1 barril salpicões; á viuva Cunha Guimarães.

12 ancoretas azeitonas, 1 barril salpicões; á José Pinto da Fonseca e Silva.

1 caixa carne de porco e salpicões; á José Joaquim da Silva Maia.

140 liaças de vimes; á Domingos Jose Vieira.

178 cadeiras, 1 marqueza, 5 canapés e 12 jogos de mesas de pão preto, 97 cadeiras, 4 marquezas e 5 jogos de mesas de pão d'oleo, 348 cadeiras e 5 canapés de cerdreira, 72 cadeiras e 3 canapés de castanho, 48 cadeiras dito envernisadas, 48 ditas dito e 6 ditas dito para Senhora, 2 canapés dito com fios, 1 canapé e 12 poltronas dito com pés torneados, 2 pacotes panno de linho, 1 fardo cueiros de algodão, 1 caixa e 1 embrulho ignora-se; á José Joaquim Pereira.

3 caixas massas para chapéos; á Joaquim Monteiro da Cruz.

20 barris enxadas, 200 cunhetes abatidos, 175 rodas de arcos de pão; á Mendes & Oliveira.

50 rodas de arcos de pão; á João de Freitas Guimarães.

2 caixas massas para chapéos, 2 bahús roupa usada, 1 cadeira de molas com 2 almofadas; a Miguel José Barbosa Guimarães & C.

2 pacotes tangas de algodão; á José de Oliveira.

1 caixa massa para chapéos; á José Dias Simões.

1 caixa pentes de chifre, 2 fardos cueiros de algodão; á Francisco Alves da Cunha.

16 ancoretas azeitonas, 1 barrica nozes, 1 dita maçãas; á Fortunato Correia de Menezes.

1 caixa arbustos; á C. P. Gonçalves da Cunha.

8 barris enxadas; á João da Costa Lima Junior.

1 caixa dobradices; á Bento José da Silva Magalhães.

1 caixa lençoes e meias de linho; á J. F. de Araujo Guimarães.

1 caixa massas para chapéos; á David Ferreira Baltar.

1 caixa taxas amarellas e trossaes de seda; á Antonio Bernardino Vaz.

1 caixa peixe, 1 barrica carne de porco; á Joaquim José Alves Monteiro.

2 barricas cera; á Dionizio Hilario Lopes.

8 barris presuntos; á Manoel Ignacio de Oliveira.

2 caixas ignora-se, 1 embrulho idem; á José Duarte das Neves.

1 barril ignora-se; á José Gomes.

2 saccas feijões; á Miguel Rodrigues Vieira.

2 cabras (bicho); á Victorino de Castro Moura.

1 lata carnes; á Manoel Joaquim da Costa Ribeiro.

2 ditas obras de ouro; á Joaquim Martins Moreira Duarte.

1 embrulho ignora-se; á J. B. Ribeiro de Faria.

1 dito ignora-se; á Bernardino José Pereira Coutinho.

1 dito dito; á João Luiz de Oliveira.

1 dito dito; á João Peres de Almeida.

1 dito dito; á João Manoel Martins Braga.

1 dito dito; á José Antunes Guimarães.

1 caixa alfazema, 2 ditas ignora-se, 1 barril dito, 18 molhos de louro, 100 resteas de cebolas, 2 gaiolas passaros; á ordem.

Navarre, barca americana, vinda de Philadelphia, entrada no corrente mez, a consignação de L. G. Ferreira & C., manifestou o seguinte:

1460 barricas e 100 meias ditas farinha de trigo, 200 barriquinhas bolachinha, 120 barris breo, 135 fardos fazendas de lãa, 16 fardos e 79 caixas fazendas de algodão, 8 cadeiras de balanço, 1,048 barricas abatidas, 45 ditas com tampos, uma porção de arcos de pão, 28 caixinhas com charutos; aos consignatarios.

Movimento do Porto.

Navio sahido no dia 8.

Boston; barca americana *Aneta*, capitão N. Poivell; carga assucar.

Navio entrado no dia 9.

Satauha Bay; 25 dias, patacho americano *Rowena*, de 113 toneladas, capitão Charles L. Williams, equipagem 9, carga guana; ao consul.

Navio sahido no mesmo dia.

Nantuckett; galera americana *Howard*, capitão A. Bunker, com a carga que trouxe.

Editaes.

1= O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 24 de abril proximo passado, manda fazer publico, que se vai concluir a substituição das notas de 5$000 rs. da 2.ª estampa, dando-se valor igual até 9 de novembro do corrente anno, e dahi por diante com descontos progressivos de 10 por cento em cada mez na forma do regimento de 4 de novembro de 1835. Secretaria da thesouraria de Pernambuco 9 de maio de 1845.

O official maior interino,

Ignacio dos Santos da Fonseca. 11

= O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda manda convidar aos senhores negociantes, que quizerem sacar sobre Londres, para enviarem a mesma thesouraria suas propostas em qualquer dia e hora do seu expediente. Secretaria da thesouraria de Pernambuco 9 de maio de 1845. O official maior interino,

Ignacio dos Santos da Fonseca.

Declarações.

=Cartas seguras existentes no correio para os Srs.: Antonio Pedro de Sá Barreto, padre Christovão de Hollanda Cavalcanti, D. Joanna Benicia Ayres do Nascimento, Joaquim Francisco Bastos, José Affonso Guedes Alcanforado, José Antonio da Cunha, Manoel José de Castro Araujo.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O director da companhia de *Bebiribe* convida aos senhores accionistas para se reunirem no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no escriptorio da companhia; rua Nova n. 7, segundo andar, a fim de elegerem a nova administração, de tomarem contas a actual, e de exercerem as mais attribuições que, pelo artigo 19 dos estatutos, competem á assembléa geral dos accionistas. Escriptorio da companhia 6 de maio de 1845.

José Ramos de Oliveira. 10

COMPANHIA ITALIANA.

THEATRO PHILO-DRAMATICO.

Extraordinario e interessante espectaculo para quarta feira 14 do corrente.

Subirá á scena a primeira representação da bellissima composição em duas partes pertencentes a opera

NORMA.

Musica do eximio mestre *Vicente Bellini.*

Primeira parte.

1.º Simphonia a toda a orchestra.

2.º Introducção, *Ite sul colle*, por Oroveso, e coros dos Druidas.

3.º Cavatina de Sortita *Svanir le voci*, de Pollione e Flavio.

4.º Scena, coros, recitativo e preghiera *casta diva* -- de Norma. A scena representa a floresta sagrada dos Druidas; no meio o carvalho de Irmensul, ao pé do qual vê-se a pedra druidica, que serve de altar; colles em distancia, espalhadas de murtas.

Segunda parte.

1.º Scena e coro bellicoso - *Non parti* - dos guerreiros Druidas.

2.º Aria de Oroveso, *Guerrieri a voi venir* e coro dos ditos. A scena representa um lugar solitario junto ao bosque dos Druidas.

3.º Scena e recitativo, *Troppo il fellon presume*, de Norma que precede o coro *guerra, guerra dos Druidas.*

4.º Scena e dueto *In mia mano al fin tu sei* de Norma e Pollione.

5.º Scena, recitativo, e dueto, *Qual côr tradisti* de Norma e Pollione, coro geral.

6.º Confissão de Norma, e grandioso final *Deh'non volerli vittime*, coro geral.

A scena representa o templo de Irmensul, ara de um lado.

ARGUMENTO.

Durante a guerra dos Romanos contra os Gaulezes, *Pollione* Proconsul Romano tinha conservado secretamente relações amorosas com *Norma* primeira sacerdotiza das vestaes adoradoras do Deos *Irmensul*; *Pollione*, depois de alguns annos, que as questões bellicas o fizerão separar-se das Gallias, esqueceo-se de sua favorita; mas, tornando de novo a aquelles lugares, tratou de seduzir a Adalgiza, sacerdotiza companheira de Norma; *Norma*, sabendo de tal infamia, jura vingar-se de *Pollione*, a occasião se lhe apresenta no momento de ter-se annunciado a entrada de um Romano no templo de Irmensul (delicto de morte) era *Pollione*.... ella mesma se dispõe a cravar o punhal no peito de seu infiel amante.... mas o amor não estava ainda extincto no seu coração, a infeliz Norma não póde ter animo de ferir o peito de seu inconstante amante, que com todo arrojo se lhe apresenta; quer primeiro experimentar, se poderá extinguir o seu amor por Adalgiza, e salvar-lhe a vida; mas nada consegue... Pollione firme em sua resolução, prefere antes á morte, que ceder as reflexões de *Norma*, quer arrebatar-lhe o punhal para assassinar-se; porém ella evita o golpe, chamando por seus ministros, e sacerdotes, que acodem ás suas ordens: Norma annuncia um réo.... manda preparar a fogueira..... todos esperavão que fosse Pollione o destinado a ser sacrificado á colera de Irmensul... mas oh! sorpresa!! *Norma* se declara a ré!!! a infeliz Norma confessa a Orobezo o crime, que tinha commettido, já como primeira sacerdotiza, e já como mãi de dous filhos de Pollione, que occultamente se tinhão criado! que horror, e que magoa para Orobezo!!!! Sua filha a primeira á sustentar o decoro do templo, se confessa criminosa, e criminosa de morte!! Norma afflicta, e supplicante, implora o perdão de seu irado pai... Um momento lhe foi concedido para despedir-se de Pollione, e recommendar-lhe seus ternos filhinhos...... Pollione arrependido conhece seu erro, e quer salval-a; mas já foi tarde.... um véo preto (a insignia de morte) cobre Norma, que recebe a benção de Orobezo, e he conduzida á fogueira!!!.....

Personagens.	*Actores.*
Pollione, proconsul romano nas Gallias	Carlos Ricco.
Oroveso, chefe dos Druidas .	Luigi Guizzoni.
Norma, Druideza, filha de Oroveso	Margarida Lemos.
Flavio, amigo de Pollione . .	Giuseppe Galleti.
Chefe dos guerreiros Druidas	Antonio Maximiano da C.
Coros, e) Druidas, Bardos, Eubages.	
Comparces) Guerreiros, e Soldados Gaulezes.	

A companhia não tem poupado fadigas, nem despezas para o maior ornamento das scenas, e propriedade nos vestuarios: os coros serão augmentados, para mais effeito do espectaculo.

A companhia espera do illustre publico, se mostrará propicio a reconhecer seus desejos de agradar quanto esta nas suas forças.

Findará o divertimento com o segundo acto da interessante opera

O Engano feliz.

Director de orchestra, *Mr Grodidier.*

Preços de entrada, como de costume.

As pessoas, que quizerem prover-se de bilhetes antecipadamente, dirijão-se á rua do Rosario, primeiro andar, n. 30. O resto dos bilhetes vender-se-ha no mesmo dia no theatro.

Avisos maritimos.

2=Para o Porto segue viagem com muita brevidade o brigue portuguez *Ventura Feliz*, capitão Antonio Francisco dos Santos: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos, dirija-se a seus consignatarios Mendes & Oliveira rua da Cruz n. 9, ou ao referido capitão. 6

2=Para o Aracaty sai no dia 12 do corrente a sumaca *Carlota*, mestre José Gonçalves Sunas, para carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz n. 26 com Luiz José de Sa Araujo. (4

8-- Para o Rio de Janeiro está á sahir o patacho brasileiro *S. José Americano*, capitão José Antonio Matozinhos: para carga, passageiros, e escravos, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66. 4

8-- Para o Rio de Janeiro sahirá a sumaca brasileira *Amizade*, capitão Manoel Antonio de Souza Guerra: para carga, passageiros, e escravos á frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66. 5

4= Para o Aracaty sahirá até o dia 20 do presente o hiate nacional *Nova Olinda*; quem nelle quizer carregar pode tratar com Antonio Rodrigues Lima; na praça do commercio ou na rua da Cadeia Velha n. 1, primeiro andar. (6

2--Pretende-se fretar um barco de pequeno lote para ir ao Pará; a quem convier este negocio, dirija-se á casa dos Srs. J. Keller & C., rua da Cruz n. 18, onde se dirá com quem se trata. (4

1— Vende-se a sumaca *Boa Viagem*, de muito boa construcção, ultimamente chegada de S. Matheus, fundeada em frente do caes do Collegio; a tratar a bordo da mesma sumaca. (4

1— O brigue portuguez *Conceição de Maria* sai para Lisboa impreterivelmente no dia 22 do corrente, ainda recebe carga e passageiros: trata se com o capitão, na praça, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19. (5

1— Para o Rio de Janeiro vai sahir breve o brigue nacional *Minerva*, forrado e pregado de cobre, e de superior marcha: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos, pó le entender-se com o seu consignatario Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo n. 18, ou com o capitão Luiz Martins da Costa, a bordo. 7

1— Para Santa Catharina sai muito breve o patacho nacional *Livramento*, forrado de cobre, e de superior marcha; recebe alguma carga a frete e passageiros: quem pretender póde entender-se com Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo n. 18, ou com o capitão, a bordo. 6

Avisos diversos.

5 — Uma senhora solteira, de boa conducta, offerece se aos pais de familias a leccionar meninas, promettendo toda delicadesa, que em seu alcance estiver, e pelo preço mais modico do que em outra qualquer parte; contendo ler, escrever, e contar, toda e qualquer qualidade de costura, marcar e grammatica portugueza; os ditos senhores, que de seu prestimo se quizerem utilisar, dirijão-se a rua das Trincheiras n. 42, primeiro andar. 9

5 — Um Portuguez chegado recentemente a esta praça, e que sabe bem escrever e contar, se offerece para caixeiro de qualquer casa de commercio, ou mesmo para ensinar primeiras lettras e grammatica latina, fóra desta praça, de que tem já pratica; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Queimado loja de ferragens n. 30. 7

2=Precisa-se de um caxeiro para venda, de idade de 14 a 16 annos, e que tenha alguma pratica, e de fiador a sua conducta: na rua da Calçada n. 2. (3

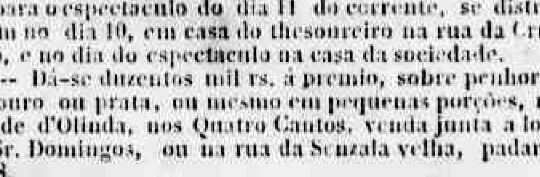

=O 1.º secretario avisa aos Srs socios, que os bilhetes para o espectaculo do dia 11 do corrente, se distribuem no dia 10, em casa do thesoureiro na rua da Cruz n. 5, e no dia do espectaculo na casa da sociedade.

--- Dá-se duzentos mil rs. á premio, sobre penhores de ouro ou prata, ou mesmo em pequenas porções, na cidade d'Olinda, nos Quatro Cantos, venda junta a loja do Sr. Domingos, ou na rua da Senzala velha, padaria n. 98.

O n. 13 sahio á luz, e acha-se á venda na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

-- O CLAMOR PUBLICO n. 8 estará á venda, ás tres horas da tarde, na praça da Independencia ns. 6 e 8.

-- Quem precisar de uma ama de boa conducta para casa de pouca familia, para tomar conta do serviço de engommado, e cozinhar, dirija-se ao bilhar do Sr. Patricio na praça do Corpo Santo.

= A Sra. D. Thereza de Jesus e Silva, mulher do finado Jacintho José Thomaz da Silva, tem uma carta vinda do Rio Grande do Norte, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

=Quem precisar de uma ama de leite, ou secca, que dá fiador a sua conducta, annuncie.

-José Ricardo Coelho, cabelleireiro formado na corte, faz sciente ao respeitavel publico, que mudou a sua residencia da rua do Calabouço para a rua das Flores n. 28.

CURATIVO DOS CALOS.

1 — O Dr. E. Leon tem a honra de informar ao publico, que inventou um elixir, com o qual, e sem necessidade de empregar instrumento algum cortante, extrahe radicalmente, e em dous minutos, os calos mais dolorosos, e todas as outras excrescencias dos pés.

O methodo pelo qual o Dr. Leon cura os calos he inteiramente distincto de quantos se conhecem neste paiz; e posto que não offereça um especifico que exija segredo nem mysterio, está certo de que as pessoas que o procurarem terão a satisfação de ver arrancada a causa do seu tormento, levando o calo na mão.

O Dr. Leon póde apresentar muitos certificados das principaes pessoas do Rio de Janeiro como da Bahia, e de varias pessoas da medicina, e de varias pessoas desta cidade, que espontaneamente os offerecêrão, por terem ficado muito satisfeitos da sua maneira de operar.

O Dr. Leon mora no hotel Francisco, e dirigir-se-ha immediatamente á casa das pessoas que no mesmo hotel indicarem as suas moradas e a hora em que podem ser procuradas.

O Dr. Leon acha-se no hotel, de manhãa das 7 ás 11 horas, e de tarde das 2 as 5. (22

3 — José Antonio de Miranda vai ao Rio de Janeiro.

2 -- Casimiro de Sena Madureira muda-se, com sua familia, para a Bahia; e como pretenda partir no vapor que está a chegar do Norte na semana proxima, avisa as pessoas que tenhão de liquidar contas com elle, compareção, dentro destes oito dias, na casa de sua residencia. Annuncia igualmente sua mudança a seus clientes, para se entenderem com elle á cerca do estado de suas causas, proverem-se de outros advogados, e receberem os documentos e mais esclarecimentos que em seu poder estiverem. (10

2= M. S. Mawson, cirurgião dentista, ha quatro annos e meio estabelecido nesta cidade, continua a prestar-se com disvello a todas as operações de sua arte, e de novo se offerece ao respeitavel publico com um bom sortimento de dentes do ultimo gosto; as pessoas que desejão utilisar-se de seu prestimo podem procural-o em sua residencia rua Nova n. 2, segundo andar. 7

2= Os abaixo assignados, como administradores do casal do fallecido Domingos José Vieira, rogão aos senhores credores do mesmo, hajão de justificar suas dividas para serem attendidas no inventario a que se esta procedendo no juizo dos orphãos desta cidade do Recife; e tambem aos senhores devedores previnem, que unicamente se sirvão de pagar aos mesmos abaixo assignados, ou a sua ordem. -- *Manoel Ignacio de Oliveira.* -- *José Paulo da Fonseca.* -- Como procurador da viuva, *João José de Lima.* (8

2=O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que o Sr. Antonio Francisco Martins de Miranda he o seu procurador bastante em juizo e fóra delle; em todos os seus negocios, como consta de uma carta de ordens que remetteo a dito Sr. Miranda, e não mais o Sr. José Francisco Martins de Miranda, como era em outro tempo, cuja procuração revoga com todos os poderes ao Sr. Antonio Francisco Martins de Miranda; e para constar mandou fazer o presente annuncio

Manoel da Motta Pinto. (8

MUITO IMPORTANTE PARA O POVO DE PERNAMBUCO.

15—He espantoso o numero dos nossos semelhantes, que cada anno succumbe á molestias, que, se fôssem tratadas simplesmente, serião ainda vivos! entre nós estas molestias são geralmente a phthysica, catharros, indigestão, dyspepsia, apoplexia; febres de toda a especie, assim como intermittentes, bilis, escarlatina, gotta, molestia de figado, pleuresi, inflammações, paralisia, hydropesia, bechigas, sarampo, lombrigas, dysenteria, erysipelas, inchasses de pés e pernas, hemorrhoidas, fóra as molestias de senhoras.

Muitas destas molestias são radicalmente curadas e todas aliviadas com aquella celebre medicina popular do Dr. Snell, e as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

Recommendamos a todos os doentes, pois não requer resguardo algum. Na Inglaterra e nos Estados Unidos estas pilulas teem sido o unico remedio de muitas familias por longo tempo, tirando sempre o desejado fim, restabelecendo a saude.

Na côrte e nas provincias teem uma extracção enorme, e são receitadas por muitos dos medicos mais habeis do Brasil.

Acaba de chegar uma nova porção destas invaluaveis pilulas, aos unicos agentes para Pernambuco J. Keller & C. e vendem-se unicamente por autorisação dos ditos agentes, na botica franceza dos Srs. Saisset & C. na rua da Cruz n. 22, ao preço de 1$000 rs. cada caixinha de ambas as qualidades, advertindo-se ao publico que as unicas verdadeiras pilulas vegetaes são embrulhadas no seu receituario, fechado com o sello em lacre preto dos unicos agentes pelo Brasil no Rio de Janeiro.

Agencia de passaportes e despachos maritimos.

No Recife, rua do Amorim n. 14, primeiro andar, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despachão-se embarcações, escravos e outros quaesquer despachos maritimos, tudo com promptidão e preço commodo. (6

4 -- Tendo-se ausentado de bordo do brigue sardo *Tomasino*, sem motivo algum, o moço Alessandro Schitopolo, de idade 15 a 16 annos, cabellos castanhos, cara redonda: pede-se a qualquer pessoa que o tenha visto e souber aonde elle esteja de dar parte no consulado sardo, casa de Le Breton Schramm & C. que se lhe agradecerá; assim como se procederá com o rigor da lei contra aquelle que o tiver recolhido em sua casa e não fizer a devida participação. (9

— Ninguem nesse tempo ousou referir o facto a V. magestade; porque muito se temião os effeitos do seu justo resentimento. Correo o boato, e assim se acreditou, que Castoreo se havia apunhalado na prisão.

— Em que parte do mundo vive esse perturbador?

— Na Sicilia, em Catania mesmo ou ao menos muito perto. Fez-se monge depois de haver sido tribuno, e habita uma gruta do Etona.

— Isso he um romance diz a rainha duvidosa.

He a verdade, a palavra de Castronê deve ser acreditada. Quando elle diz: — Isto foi, a cousa he assim. V. magestade póde fazer-me justiça á este respeito.

— Prosegue a tua historia.

— O que ha de mais singular, he que mesmo em Catania, onde era elle tão conhecido, e estando alli tão perto, ninguem duvida da sua morte. O seu pretendido suicidio foi judicialmente autenticado, para desencargo da responsabilidade dos carcereiros, que o tinhão deixado fugir, e para enganar tambem a Lopez; toda a Sicilia acreditou essa fabula, e ainda a crê. Hoje seria impossivel provar a sua identidade; elle está morto legalmente.

— E que posso eu hoje fazer contra elle? Não estou tambem morta?

— V. magestade nenhum interesse teria em fazel-o soffrer a sua antiga sentença, quando pelo contrario póde tirar delle um grande partido.

— Estou com effeito tão decahida, que preciso de todo o mundo, e até dos meus proprios inimigos?!

— Desfazer-se de um inimigo he cousa vulgar e facil, mas servir-se delle he a verdadeira habilidade, a unica vingança digna de uma testa coroada.

— Eu te escuto, acaba.

— A memoria de Castoreo ficou em veneração na Catania; falla-se delle, como de um heroe, de um martyr; se o pretendido morto ressuscitasse de repente para pregar a cruzada contra os Inglezes, não faria um effeito dramatico? O povo proclamaria o facto por milagre, e a Sicilia erguer-se-hia em massa. Que meio ha ahi, que faça ficarem em suas casas os vivos, quando os mortos saem dos tumulos. Quem sabe se talvez Gastoreo não he tão eremita como o seu habito; e se não ha modo, como eu aliás me persuado, de o fazer mandar o capuz ao diabo? mas só conheço uma pessoa no mundo capaz de operar esse milagre.

— Quem he?

— V. magestade.

— Que loucura! Que querias tu então que eu fizesse?

— Não me pertence, respondeo Castronê com fingida humildade, dizer a V. magestade o que deve fazer, pois que o sabe muito melhor do que eu; tomo a liberdade de submetter-lhe as minhas ideias, como ellas me occorrem, deixando-lhe a execução como ella o entender, se as julgar dignas disso.

Nada mais disse a este respeito; conhecia Carolina, e sabia que para fazel-a adoptar uma ideia, era necessario leval-a por insinuação; o conselho directo revoltava-lhe o orgulho. Contentou-se elle por tanto de lançar-lhe no coração a semente, que o tempo e as suas proprias reflexões devião, no seu pensar, fazel-a necessariamente germinar.

— Magestade, continuou elle em tom que lhe parecia faceto, resta me cumprir a parte mais delicada da minha tarefa.

— Entendo, respondeo a rainha, somos chegados ao que os Francezes chamão o quarto d'hora de Rabelais.

— Ai de mim! Perdoe e lastime V. magestade o pobre Castronê. A desgraça da sua posição he pedir sempre dinheiro. V. magestade bem sabe que não he para mim; os Calabrezes o pedem em grita, e não será prudente descontental-os, no momento em que tanta necessidade delles ha.

— Empenha isto, disse a rainha tirando de um cofre rico colar de perolas de Ceylão, e paga os atrazados aos Calabrezes. Eis-aqui, accrescentou depois de alguma pausa, e profundamente amargurada, eis-aqui pois ao que está reduzida a filha dos Cezares, essa rainha que dizem tão rica e tão avara!! Empobrecida e endividada, para viver preciso recorrer ao dinheiro dos Judeos, quando lhes apraz emprestar-m'o sobre as minhas joias, e se lhes agradão os diamantes de José II. e as perolas de Maria Thereza. E ousão increpar-me de me haver apossado dos bens dos pobres, dos thesouros do banco de Palermo, e do Monte-Pio! Sabes, tu, Castronê, quão duro he ser assim calumniada?

Mudou, porém, de repente de conversação, como era de seu costume, quando sentia algum assomo de enternecimento ou de colera.

— Castronê, nada me dizes do teu brigue?

— Porque nada tenho a dizer de novo a V. magestade. Bordeja e paira negligente na altura de Selinonte, á espera de viagem. Falla-se ahi de um navio inglez que agora carrega em Marsalla por Malta. Desamarre elle sómente, e por minha fé!...será boa presa ao inimigo que tantas outras nos tem feito! Não ficarão com isso peiores as nossas finanças.

— Não se vão enganar com a bandeira! Respeite-se todo o mundo, afóra os Inglezes. Nós não somos piratas.

Para entender isto, convem explicar que antes da sua quéda Carolina havia armado em guerra uma esquadrilha, cujo commando déra a esse mesmo Castronê, de quem o leitor pela precedente conversação deve ter sufficientemente avaliado o caracter e as funcções: sob pretexto de guardar a litoral, que então, graças á frota ingleza, não carecia de ser guardada: essa esquadrilha andava cruzando, e deo vehementes suspeitas de pirataria; e capturou até um navio inglez ricamente carregado. O brigue de que acabamos de fallar era resto dessa esquadrilha suspeita, e prestava á rainha serviços de muitas qualidades. Depois que as missões de Castronê o havião chamado á terra, o seu brigue era commandado pelo seu immediato, homem de confiança e resoluto, a quem elle chamava o seu *Alter Ego*, para chasquear do titulo conferido ao Lugar-tenente do reino, depois da retirada do rei Fernando.

Estava terminado o relatorio de Castronê, que esperando ser em breve despedido ajuntava os seus papeis espalhados sobre o bofete. Por algum tempo reinou o silencio, Carolina, absorta, parecia elaborar no juizo algum projecto, que muito a occupava.

— Castronê, disse ella afinal, se eu quizesse fazer uma viagem poderia contar com o teu brigue?

— Como commigo mesmo. Ainda que a tanta honra não esteja habituado, faria por merecel-a pela sua velocidade.

— E sobre sua discrição?

— He a sua primeira qualidade. V. magestade partirá breve?

— Não sei.

— O que pergunto he sómente para tomar as minhas medidas. V. magestade irá longe?

— Talvez a Catania.

— Bom, pensou Castronê, eil-a na minha ideia.

Com effeito elle triumphava: as sementes que no coração da rainha havia plantado, começavão a fructificar; Catania queria evidentemente dizer Castoreo.

Entretanto havia chegado o dia, e a lampada desfallecida luctava já com as primeiras luzes do crepusculo matutino. Depois de haver despedido o confidente, o emissario, Carolina antes de chamar a sua gente, ficou por algum tempo em profundo recolhimento. O abandono da sua posição, a languidez do seu olhar assaz manifestavão quanto nesse momento lhe sobrepujavão no coração os doces sonhos da mulher ás melancolicas meditações da rainha. A imagem de Fabio passava-lhe pela phantesia, e seus olhos se volvião involuntariamente para a cadeira, que elle havia occupado: então recordou-se do desabrimento com que o havia despedido, arrependeo-se da sua crueldade, e assentou de reparar a sua falta, não tanto, he verdade, pelo pezar desinteressado de o ter feito padecer, como pelo egoista receio de o haver arredado de si.

Pois que! Fabio já lhe teria faltado!

(*Continuar-se-ha*).

O NAZARENO N. 97

Está a venda hoje, não se tendo publicado hontem, como se annunciou, por inconvenientes.

O VERDADEIRO REGENERADOR N. 26

Estará a venda ao meio dia nos lugares do costume.

—Avisa-se ao Sr. João Antonio da Silva, que se no praso de 3 dias não vier buscar o ouro, que empenhou no Atterro da Boa vista, loja de miudesas n. 58, ha mais de 6 mezes, estes serão vendidos para pagamento de principal e juros; adverte-se ao mesmo, que com este annuncio, de nada servirá a clareza, que possue sobre este mesmo trato, e que obteve recibo por conta como quebra no trato anterior.

— Francisco José Pinto, de hoje em diante, não he mais caixeiro de Domingos José de Oliveira Soares.

— O abaixo assignado segunda vez preso e sabendo, que Albino José Ferreira da Cunha se acha no Rio Formoso e em Serinhãem requerendo avaliação dos bens do seu filho, e mesmo do abaixo assignado, para os levar a praça, protesta e faz publico, que ditos bens ainda não estão desembaraçados, pois que apenas tem, pelo Juiz Municipal do Rio Formoso, sentença a seu favor, e que desta sentença, appellou para a Relação desta provincia, cuja decisão ainda não foi proferida.

Joaquim Correia de Araujo.

— No dia 8 do corrente, as 7 horas, na occasião de trazer um trastes do Recife para a rua do Livramento, desencaminhou-se um preto com uma caixa grande com roupa, e duas galinhas; por isso pede-se a qualquer pessoa, que disto possa saber, annuncie, ou dirija-se a rua do Livramento, sobrado n. 7, que será generosamente recompensada.

— Precisa-se de uma ama de leite para acabar de criar uma menina de oito mezes, em um sitio perto da praça; a tratar na rua de Santa Rita, casa da esquina, que volta para o pateo de S. José.

— Antonio Vital de Oliveira declara, que de nenhum effeito se acha uma procuração passada pelo annunciante ao Sr. Antonio de Paula e Mello, em 17 ou 18 do mez p. p. (Abril), assim como duas cartas, uma de aviso e outra de ordens, e um papel de trato condicional, que dizem respeito a cobrança de uma divida no matto, por isso que no dia 21 do dito mez foi desfeito o mesmo trato

1— Aluga-se uma excellente casa na rua do Seve n. 14, perto do Collegio S. Antonio, aonde se achão as chaves; a tratar na rua larga do Rosario n. 48. (3

1 — O abaixo assignado participa aos seus devedores, que Francisco José Pinto deixou de ser seu caixeiro desde o dia 10 do corrente, e para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente annuncio. — *Domingos José de Oliveira Soares.* (5

1— Manoel Luiz da Silva vai ao Porto.

1— José Pires da Costa, Africano liberto, retirase para a Bahia. (2

1— A Senhora, que pedio um annel de ouro emprestado sabbado, 3 do corrente, queira ter a bondade de o entregar a seu dono, na padaria das Cinco Pontas n. 65, e não o fazendo será o seu nome publicado neste *Diario.* (5

1— Aluga-se uma meia-agoa na travessa do Marisco n. 36, com quintal e cacimba; a tratar na rua larga do Rosario n. 52. 3

1—D. Clara Clementina Carlota de Brito embarca para os portos do Sul o seu escravo Augusto. (2

1— Aluga-se uma casa terrea muito grande na rua Direita, em um lugar muito bom para qualquer negocio, ou moradia; a tratar na rua do Crespo, loja n. 10, da viuva Cunha Guimarães. 2

2— Aluga-se um sitio com muitas arvores de fruto, pelo tempo que se convencionar; na rua da Senzalla Velha n. 68, segundo andar. (3

3— Offerece se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual sabe lavar, engommar e cosinhar; quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 7 4

3—Roope Brooking retira-se para Inglaterra.

3 - José Ferreira Junior, subdito Portuguez, retira-se para a Europa. 2

3— A pessoa, que tem empenhado a quantia de 400$ rs. em obras de ouro e prata, em mão da Senhora D. Joaquina Francisca de Mello Monteiro, haja de as ir resgatar no praso de 8 dias, contados deste annuncio; do contrario serão vendidas para indemnisação do principal e juros, visto não ter resgatado no tempo marcado. 7

3— Precisa-se de uma mulher preta, ou parda, que seja de idade, sem vicios, para um pequeno serviço de casa de pouca familia; quem estiver nestas circumstancias annuncie. 4

2— A loja da Amasona na rua Nova n. 7, acaba de receber de França um rico sortimento de lãas, sedas, desenhos coloridos, para bordar, assim como chinelos de talagarça com o desenho principiado. (1

2— O abaixo assignado, testamenteiro da fallecida Antonia Francisca Xavier, tendo de proceder a inventario dos bens d'aquella fallecida, faz certo aos seus credores, que devem no praso de 3 dias apresentar os titulos de suas dividas, a fim de serem descriptas, não se responsabilisando pela falta, que houver de apresentação. — *Antonio Fernandes Lima.* (7

2— O abaixo assignado faz publico, que desde hoje em vante deixa de vender em sua venda, sita na rua Direita n. 32, todas as bebidas espirituosas de producção brasileira, por conhecer, que não apura de ditos liquidos, nem para pagar os direitos do consumo dos mesmos. — *Joaquim Correia de Resende Rego* (6

2—O Padre Manoel Theotonio Pereira da Costa retira-se para o Arcibispado da Bahia. (2

2— Aluga-se uma sala da frente de um primeiro andar; na travessa das Cruzes n. 14. (2

2— José Thomaz de Aguiar pede por este annuncio, que ninguem entregue cousa nenhuma a qualquer escravo sem escripto delle annunciante. (3

2— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia n. 22. (3

2—Precisa-se alugar um sitio, que tenha estribaria para dous ou 3 cavallos, e baixa de capim sufficiente para os mesmos, em qualquer parte da estrada real entre esta praça e o Soccorro, a casa pequena, mas bem arranjada; quem tiver annuncie, ou dirija-se ao hotel Francisco, das 8 para as 9 horas da manhãa. (6

2— Os herdeiros do fallecido João de tal Chupeno, para negocios seus, appareção na rua da Cruz n. 53, ou annunciem suas moradas, o Snr. Antonio Rodrigues Novo, no Penedo. 4

2— Aluga-se uma refinação, com todos os utencilios necessarios para a mesma, e tambem se vende no caso de se convencionar, pagando essa quantia com o mesmo assucar, pelo preço corrente; na Solidade na esquina que volta para Belem. 5

2—Aluga-se um sitio no Manguinho, entre as duas estradas da Ponte de Uchôa, e dos Afflictos, com grande casa de vivenda, cocheira, e estribaria de pedra e cal, optimas baixas para capim, e muitas arvores frutiferas, por preço commodo: no Atterro da Boa-vista n. 42, segundo andar. (6

3— A viuva do fallecido Thomas Sayle roga a todas as pessoas credoras do mesmo, hajão de a presentar as suas contas competentemente legalisadas, no consulado de S. M. Britannica, até o dia 17 do corrente; assim como roga a todas as pessoas, que se achão a dever ao mesmo, hajão de pagar, logo que forem apresentadas as suas contas, em attenção ao estado presente da annunciante. 8

2— Aluga-se uma casa terrea na rua da Alegria n. 4, com grandes commodos, e por preço de 12,000 rs. mensaes; a tratar na rua da S. Cruz, venda n. 3. (3

— Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira faz ver aos seus credores, que apartou a sociedade, que tinha em um terço dos lucros com Antonio da Silva Lima, na rua da S. Cruz n. 5, ficando o mesmo socio obrigado a pagar todas as fasendas, que ambos os socios comprárão debaixo da mesma firma de Antonio Siabra Lima, até 26 de Abril de 1845.

— No Coelho, na rua dos Prazeres N. 10, alugão-se duas casas terreas com bons commodos na mesma rua e por commodo preço; uma dita na rua do Jasmim com commodos para pequena familia por 7$000 réis por mez, e uma loja na rua da Concordia com bons commodos e por commodo preço; tambem se vendem terrenos na Torre a 2$000 réis o palmo com 600 de fundo, e tambem se aforão a 160 o palmo com 450 de fundo.

LOTERIA

de N. S. do Livramento.

Existindo uma pequena porção de bilhetes, a mesa regedora desta irmandade tem determinado fazer correr as rodas desta loteria impreterivelmente no dia 15 do corrente seja qual fôr a quantia de bilhetes que possa existir por vender, pois que ficão por conta da mesa, e roga aos amantes deste jogo que, attendendo ao justo fim para que he, concorrão quanto antes a comprar o restante dos bilhetes que se achão á venda nos lugares do costume.

— José Francisco Belem, tendo lido nos *Diarios* alguns annuncios para a venda da propriedade de Santa Anna na freguezia do Poço da Panella, declara a quem a pretender comprar, que entre elle annunciante, e seu actual proprietario permanecem, para com este, os onus seguintes por escriptura publica, em favor do annunciante.

1.º Dará o proprietario porto de embarque e desembarque no rio Capibaribe, e lugar para ter um banheiro onde sempre foi costume de o ter.

2.º Dará passagem livre do dito porto e banheiro por dentro de dita propriedade de Santa Anna para o sitio que o annunciante tem defronte della.

3.º Dará faculdade para pastarem tres vaccas de leite, e suas crias e um boi na dita propriedade de Santa Anna. Isto durante as vidas do annunciante e a de sua filha Marianna Dorotheia.

4.º Que não cumprindo o proprietario, seus herdeiros e sucessores as condições a cima, sera obrigado a pagar 200$000 rs. para a casa dos Expostos, e ficará sempre obrigado a continuação dos tres quisitos a cima. 38

Compras.

3—Compra-se uma obra de Lacroix, completa, e que esteja em bom uso; na rua Nova n. 33. 2

2— Comprão-se pennas de ema; na rua Direita n. 93, segundo andar. (2

2—Compra-se um cavalinho de muito bons andares; na rua dos Quarteis n. 11. (2

— Compra-se um jogo de chadrez com as pedras de marfim, sendo novo, ou mesmo em bom estado; quem tiver annuncie.

— Compra-se a novella intitulada — a Donzela de Nevoeiro—; quem tiver annuncie.

— Compra-se um escaler ou bote, que seja grande e bom; na rua da Cruz, em casa de Avrial Irmãos.

1— Compra-se um escravo carpina e um pedreiro, para uma encommenda do Rio de Janeiro, pagão-se bem; na rua do Collegio, armasem n. 19. (3

1— Compra-se uma casa terrea, ou sobrado de um andar, nas ruas principaes do bairro de S. Antonio: na rua do Collegio, armasem n. 19. (3

1— Compra-se uma preta de bonita figura, que saiba cosinhar e engommar; no Atterro da Boa-vista n. 67

1— Compra-se ouro sem feitio em qualquer obra, mesmo quebrada; na rua Nova n. 16. (2

Vendas.

1—Vende-se um piano de muito boas vozes, bem conhecido nesta praça por um dos bons, 2 relogios de prata, 4 annelões, um par de brincos, um alfinete de peito, 3 botões de abertura, uma redoma, tudo de ouro, 6 colheres de prata, 4 garfos, dous pares de fivelas; na rua do Rangel n. 3, primeiro andar. 6

1— Vende-se um moleque de nação, de idade de 17 a 18 annos, sem vicios, muito sadio, cosinha bem o diario de uma casa; nas Cinco Pontas n. 32. 3

1—Vendem-se 2 escravos, um preto de idade de 25 annos, de boa figura, e proprio de todo o serviço; uma parda de 16 annos, de bonita figura, cose, e lava; afiança-se que tanto o preto como a parda não teem molestias, achaques e nem defeitos alguns; na rua do Crespo, loja n. 4. 6

1 — Vende-se uma commoda grande de jacarandá, de columnas, de muito bom gosto, outra de angico, pequena, com muitas gavetinhas, propria para costura, e para senhora, uma marqueza de angico, tudo por barato preço, por ter tido um pequeno uso; na rua Direita, loja de marcineiro n. 88. (6

1— Vendem-se cortes de lanzinha a 2800 e 4000 rs., ditos de dito para meninas a 900, 1120 e 400 rs., cortes de chitas de bonitos padrões e côres fixas e 1700 e 2240 rs., cortes de finissimas cassa-chitas a 3$ rs., peças de bretanha de rolo a 1600 rs., ditas de bretanha de linho a 3200 rs., chitas finissimas escuras côr de onça a 200 rs. o covavado, cortes de cambraia lisa a 2400 e 3$ rs., e outras muitas fasendas por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya. (8

1— Vende-se uma escrava crioula de 16 annos, de bonita figura, engomma, cose, cosinha e lava de sabão; duas ditas de nação, de 24 annos, de bonitas figuras, cosinhão e lavão de sabão, e uma dellas engomma liso, 3 ditas de nação, proprias para todo o serviço, e optimas quitandeiras; um moleque de nação, de 18 annos, proprio para todo o serviço, e se afiança a boa conducta; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. (8

— Vendem-se 22 libras de retroz de primeira sorte, preto, azul-ferrete e de côres, por menos preço do que em outra qualquer parte; na rua de Apollo, armasem de assucar n. 4; no mesmo armasem se troca uma imagem pequena e muito perfeita, de N. S. da Agrella.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, sem vicios nem achaques, a vista do comprador se dirá o motivo da venda; na rua de Agoas Verdes n. 98.

— Vende-se um pardo sapateiro, ainda moço, optimo para qualquer serviço, por preço commodo; na rua do Rangel, venda n. 50.

— Vende-se o engenho Taiépe a margem do rio do mesmo nome, o qual tem capacidade para safrejar mil e quinhentos a deus mil pães de assucar, pois tem terras sufficientes para isso, e tambem bons altos, e 10 corgos com as embocaduras para muito boas varzeas, ficando distante da villa de Iguarassú meia legoa; a tratar na mesma villa de Iguarassú, na casa de rancho de Luiz Ignacio.

— Vende-se um moleque de nação, de bonita figura, de idade de 16 annos, sem vicios; na praça da Independencia n. 28.

— Vendem-se na rua do Queimado, loja n. 59, os seguintes livros: Constancio, diccionario francez; Horacio Juvenil, em latim; um atlas geographico; 3 tomos de Virgilio em latim; Euclides, geometria; Bossuet, historia universal; Seven, grammatica franceza; Gaultier, geographia; Telemaco em francez; Salustio, em latino; as luziadas de Camões; Cornelio, em latim; historia sagrada, ou resumo historico do antigo testamento por B. F. de F. A. e Costa; Phædro, fabulas em latim; Selecta, dito; novo curso de philosophia por E Geruzer; o burro de Salustio; epitome da grammatica philosophica por Jeronymo S. Barbosa.

2— Vende-se queijo londrino a 500 rs. a libra, presunto a 360 rs., cevada a 220 rs., toucinho a 120 e 200 rs., café a 140 rs., primeira sorte, farinha de trigo a 100 rs., chá hisson a 2200 rs., azeite doce a 480 rs. a garrafa, vinho a 200 rs. a garrafa, de superior qualidade, e todos os mais generos pertencentes a venda, por preço commodo; por baixo da ribeira da Boa-vista, venda do canto n. 1. 8

2 — Vendem-se chicaras brancas a 720 rs. a duzia, café a 140 rs., manteiga ingleza muito boa a 880 rs., farinha do Maranhão a 100 rs., saccas com farinha de Magé; no pateo da S. Cruz, venda da esquina da rua do Sebo n 70, que tem lampião. (5

2 — Vende-se uma canôa de carreira de um só páo, de muito boa de carreia, e leve de corôa, carrega 4 a 5 pessoas: no Recife, tanque de pedra e cal. (3

2— Vende-se um torrador com fogão de ferro, de torrar café, grande e moinho, proprio para refinação; no Corredor do Bispo n. 8. (3

2— João Victorino Lafon tem para vender um escravo, de idade de 18 annos pouco mais ou menos, official de pedreiro; na rua Nova, loja de livro n. 34, de Bez Deshayes. (4

2— Vende-se um relogio, sabonete de ouro, e de patente suisso, muito bom regulador, o que se afiança; na rua Nova, loja n. 21. (9

2— Vende-se um escravo de nação, de idade de 18 a 20 annos, de bonita figura, e he proprio para o serviço de campo; na rua larga do Rosario n. 18. (5

2 — Vende-se uma casa de pedra e cal, sita na travessa do Veras, que faz esquina para a travessa do Quiabo; e dous terrenos no quintal da Ordem terceira do Carmo; na rua da S Cruz, venda n. 3. (4

2—Vende-se um moleque de nação, de idade de 14 annos, de nação Caçange, optimo para todo o serviço; dous escravos de nação, moços, de bonitas figuras, um he bom canoeiro e trepador de coqueiro; uma parda de 30 annos, com varias habilidades; uma escrava de idade de 30 annos, quitandeira e lavadeira; na rua Direita n. 3. 6

2— Vendem-se os livros seguintes, quasi novos; breviario romano por 35,000 rs., biblia sagrada pelo Padre Antonio Pereira, em latim, e portuguez e com notas por 50,000 rs.; quem pretender annuncie. (4

2 — Vende-se uma crioulinha de bonita figura, sem vicios, o que se afiança, e com algumas habilidades, de idade de 12 a 13 annos; e um sobrado de um andar e dous sotãos, em chãos proprios; na rua do Fogo n. 27, por preço commodo; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. 6

2— Vendem-se 12 escravos, sendo 3 negrotas de 14 a 16 annos, com habilidades, e de bonitas figuras; um casal de escravos moços, e com officio de cosinheiros e de boa conducta; 2 pretos de 20 annos; 4 pretas de 20 annos, boas quitandeiras e lavadeiras; uma negrinha de 10 annos, muito linda; na rua das Flores n. 21. 6

2— No armasem de Fernando José Braguez, vendem-se caixas de cera em velas, o mais bem sortidas possivel, por preço commodo. 3

2—Vende-se resina de angico de muito boa qualidade, as arrobas e libras, por preço commodo; na rua das Cruzes, venda da esquina n. 2, que vai para o becco da Polé. (4

2 — Vendem-se presuntos para fiambre, muito novos e frescaes, chegados agora ultimamente a 320 rs. a libra; na venda da esquina defronte do Rosario, por baixo do sobrado de 3 andares n. 59. 4

2—Vendem-se estribos de metal branco fino, muito bem feitos, pelo modico preço de 5500 rs.; na rua do Cabugá, lojas de fazendas de Pereira & Guedes. (3

3— Vende-se um Magnum Lexicon, em muito bom estado e por preço commodo; na rua do Rangel n. 34.

3— Vende-se, ou aluga se um sitio na estrada dos Afflictos, com soffrivel casa de pedra e cal, cacimba de muito boa agoa, estribaria, e com capim para um cavallo; a fallar com Joaquim de Oliveira e Sousa, no seu sitio da mesma estrada. 5

3 — Vende-se um moleque robusto, de bonita figura, proprio para todo o serviço; na rua larga do Rosario n. 20. 3

3 CHARUTOS REGALIA.

Na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos recentemente da Bahia; assim como um grande sortimento de vinho do Porto, Madeira, Xerry, e agoardente de França, tudo vende-se mais em conta do que em outra qualquer parte. 6

3—Vende-se superior calçado francez de uma sola a 1500 rs. e de duas solas a 2$ rs., e outras muitas qualidades de calçado por preço commodo, e pelles de bezerro francez a 3$ rs.; no Atterro da Boa-vista n. 24.

3—Vende-se uma par de brincos de ouro de lei, um crucifixo, dous pares de botões cortados, uns corais de braço de menino, um par de esporas de prata, tudo sem feitio; no largo do Carmo, venda n. 1. 4

3—Vendem-se couros de cabra cortidos, bem alvos, sendo a melhor courama, que tem apparecido, e dá-se por preço barato, por não se poder mais ensapatar; na rua da Conceição da Boa-vista n. 8. 4

3— Vende-se uma linda preta, com uma cria de 1 mez, e com puro e copioso leite, propria para ama; e mais duas pretas moças, quitandeiras, pertencentes a uma pessoa, que se retira; na rua da Senzalla Velha n. 110, primeiro andar. 5

4—Vendem-se 7 escravos, um perito sapateiro, outro cosinheiro, e 5 para todo o serviço; na rua da Cruz, venda n. 51. 3

4—Vende-se, por preço commodo, um terreno na rua Augusta, com fundo para o becco do Dique, com 88 palmos de frente, com alicerces e meiação em 2 oitões de Norte e Sul, e alguns materiaes; na rua da Cruz, venda n. 51. 5

7— Vende-se superior farinha de S. Catharina, em saccas e aos alqueires; a bordo do patacho *Livramento,* fundeado na praia do Collegio, ou na rua de Apollo n. 18. (4

4— Vendem-se taixas de ferro coado e batido, moendas inteiras para agoa e animaes, jogos de tambores para armar em madeira, fôrmas de folha de ferro para purgar assucar, as quaes teem approvado muito bem e são de muita duração, machinas de vapor de alta e baixa pressão, de força de 3, 4 e 6 cavallos inglezes; uma prensa hydraulica para enfardar algodão, e muitos outros objectos de machinismo. A boa opinião de que gosão, ha muitos annos, as ferragens deste estabelecimento, serve de garante a bondade das mesmas; na rua da Senzalla Nova n. 42, em casa de Johnston & Nosh, outr'ora de Fox & Stodart. (10

8— Vende-se superior farinha de mandioca, chegada a este porto no dia 26 do corrente, a bordo da sumaca *Largato,* fundeada defronte do caes do Collegio, e no armasem da rua da Cruz n. 54, a preço, a bordo, de 3500 rs., pela medida velha, e em saccas a 4$ rs. (5

— Vendem-se saccas com farinha, com alqueire da medida velha, chegada nestes dias do Rio de Janeiro, muito alva, e bem torradinha; tambem se vende a muito acreditada, e superior farinha de Magé, e Suruhy; na rua do Crespo N. 23. 1.º andar.

— Na rua do Crespo n.º 14, loja de José Francisco Dias vendem-se cortes de lans de gostos mui modernos pelo barato preço de 3$500 réis, e brins escuros e côr de ganga entrançados de linho puro muito encorpado a 720, e outras muitas fazendas já anunciadas nos numeros antecedentes.

— Vende-se leite sem falsificação por vir trancado, todos os dias as 6 horas e meia da manhãa; na rua do Livramento n. 8.

Escravos Fugidos

1 100$000 rs. de gratificação

No dia 27 de Abril fugio do engenho S. Braz, de Serinhãem, um pardo de nome Hilario, baixo, grosso do corpo, bem barbado, he vesgo de um olho; levou calças de ganga azul, jaqueta tambem de ganga, mas sinzenta e de listras; traz com sigo uma carta, que pedio para o apadrinhar, a fim de poder andar livremente por toda a parte; consta que anda aqui pelo Recife inculcando-se forro; e se teme, que tenha seguido para o sertão; roga-se portanto a quem o pegar, que o leve ao dito engenho, a entregar a seu senhor, ou nesta praça, na Camboa do Carmo n. 19, a Antonio Luiz do Amaral e Silva, de quem receberá 100$000 rs. de gratificação. (11

2—Desappareceo desde o dia 18 do passado Abril deste corrente anno, o preto Gabriel, de nação Moçambique, de idade pouco mais ou menos de 30 annos, o melhor signal por onde póde ser capturado, he ter sómente na mão direita 4 dedos, tem as pernas um tanto arqueadas, pes muito mal feitos e grossos, anda de calças brancas, camisa de madapolão, jaqueta branca e chapeo de palha; foi perseguido no dia 5 deste mez, na cidade de Olinda, em uma venda de garapa, nos Quatro Cantos, por um escravo do annunciante, e agora sabe-se, que anda em Bebiribe conduzindo madeira para o porto do embarque; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, pessoas do porto encarregadas do registo a apprehensão do dito preto; assim com o annunciante protesta perseguir com todo o rigor da lei a quem o tiver occulto; quem o pegar, leve a rua do Livramento, sobrado n. 33, ou na prensa do Josquim José Ferreira, que será generosamente recompensado. 16

4— Fugio no dia 26 do passado um preto de nação, de idade de 30 annos, de nome José, de bonita figura, tem uma cicatriz no hombro, com officio de campina, ou carniceiro; quem o pegar, leve a seu senhor no Atterro dos Afogados n. 31. (5

2— Fugio no dia 6 do corrente o escravo de nome José, crioulo; levou calças de Hamburgo, camisa de algodão americano de listrinha azul e chapeo de palha de carnaúba; pois he bastante conhecido, he canoeiro, e remador, tem um pequeno talho no pescoço, he bem parecido, não tem mais do que 21 annos; quem o pegar, leve a Fóra-de-Portas n 68, a Manoel Estanislão da Costa, que será recompensado. 7

5— No dia quinta feira, primeiro do corrente, desappareceo a crioulinha Josepha, que havia sahido a vender laranjas e cocadas, a qual tem os signaes seguintes: representa 12 a 13 annos de idade, rosto comprido, olhos um pouco grandes, espigada do corpo, dedos dos pés grossos, por ter tido bichos; levou vestido de chita branca já usado, camisa de madapolão; foi encontrada no referido dia as 6 horas da tarde, na entrada da rua do Palacete; quem a pegar, leve a rua de S. Miguel n. 19, nos Afogados, que será bem recompensado do seu trabalho. 9